



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 135/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IFSULDEMINAS para o exercício de 2020.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do IFSULDEMINAS para o exercício de 2020.

Art. 2º- Revogar as Resoluções: 099/2010, 077/2011, 010/2013, 004/2014, 001/2015, 002/2015, 078/2015, 129/2016, 078/2017 e 087/2018.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 18 de dezembro de 2019.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

PAINT /2020



CGAI

REVOGGADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Coordenação-Geral de Auditoria Interna



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

Planejamento das atividades de auditoria
interna no âmbito do
Ifsuldeminas — PAINT/2020

Tema: Governança e Gestão de Risco



POUSO ALEGRE, 2019



Avenida Vicente Simões, 1.111; Nova Pouso; Pouso Alegre, MG;
CEP 37553-465; Tel. (35) 3449-6198
Home: www.ifsuldeminas.edu.br



Sumário

Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas	8
Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas.....	9
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA	10
Introdução	10
Parte 1	11
1. Entendimento do Ifsuldeminas	11
1.1. Ambiente Interno – A Instituição	11
1.2. Da governança no Ifsuldeminas	12
1.3. Da Gestão de Risco no Ifsuldeminas	15
1.4. Da estratégia institucional	16
1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino	18
1.4.2. Políticas na área da Extensão	20
1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	20
1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas	20
1.4.5. Políticas e planos na área da Administração	21
1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional	22
1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação	22
1.4.8. Políticas na área das Parcerias	22
1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional	22
1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do Ifsuldeminas	22
1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais	24
1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas	24
1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas	31
1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas	31
1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas	31
1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas	32
1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas	33
1.12. Ambiente Externo - Os Órgãos de Controle	34
1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU	34
1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU	36
1.12.2.1. Processo: Monitoramento no âmbito da CGU	37
1.12.2.2. Processo: Recomendações finalizadas no âmbito da CGU	37
1.12.3. Pedidos de informação vindos do e-SIC da CGU	38
2. Definição do universo de auditoria para 2020	39
3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos	43
3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação	43
3.2. Da conclusão extraída da avaliação	45
3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG)	45
3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD).....	46
Parte 2	48
1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas	48
2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual	49
3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2020	49
3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão	49
3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT	49
3.3. Da previsão de capacitação para os auditores	50
3.4. Do monitoramento das recomendações.....	51
3.5. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI	51
3.6. Da indicação de como serão tratados demandas extraordinárias recebidas pela CGAI	54
3.7. Das atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020	55
3.8. Das atividades destinadas à avaliação do PAINT/2020	55
3.9. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2020.....	55
3.9.1. Das premissas.....	55
3.9.2. Das restrições e riscos	56

Apêndice A	57
Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco.....	57

Lista de Ilustrações

Figura 1- Cadeia de Valores sugerida a partir da Missão Institucional e da finalidade legal.....	12
Figura 2 - Recorte do PDI 2019-2023.....	13
Figura 3 - Protótipo II da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas	14
Figura 4 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do Ifsuldeminas	15
Figura 5 - Objetivos da Gestão de Riscos no Ifsuldeminas	15
Figura 6- Estrutura da Governança do Sistema de Gestão de Riscos do Ifsuldeminas.....	16
Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023.....	17
Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023	18
Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico	25
Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico	25
Figura 11 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2020 e a de 2019 em nível de Ação Orçamentária	27
Figura 12- Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2020 e a de 2019 em nível de Programas, Funções, Subfunções e Grupo de Despesa.	28
Figura 13 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2020 e a de 2019 em nível de Fonte ...	29
Figura 14 – Transcrição do Relatório de Atendimento - Ouvidoria.....	31
Figura 15 – Síntese das demandas tempestivas.....	33
Figura 16 – Características dos pedidos	38
Figura 17 – Características dos recursos na base das características dos pedidos	39
Figura 18 – Perfil dos solicitantes de informações no âmbito do Ifsuldeminas	39
Figura 19 - Riscos tratados em 2019	40
Figura 20 – Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades.....	41
Figura 21 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos.....	43
Figura 22 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos	44
Figura 23 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2019.....	45
Figura 24 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2018.....	45
Figura 25 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão para 2020	49
Figura 26 - – Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT para 2020	50
Figura 27 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2020.....	51
Figura 28 – Recorte do projeto, Estrutura Analítica do Projeto (EAP).....	52
Figura 29 – Perspectivas das eventuais causas	57
Figura 30 – Grau das Necessidades e escala de avaliação.....	58
Quadro 1 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2020.....	26
Quadro 2 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2019.....	30
Quadro 3 – Síntese das demandas recebidas pela Procuradoria do Ifsuldeminas, período de janeiro a setembro 2019. 32	32
Quadro 4 – Distribuição das tarefas de acordo com as entregas.....	53
Quadro 5 – Distribuição das metas estabelecidas, inclusive dos tratamentos dos riscos identificados	54
Quadro 6 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT.....	58
Quadro 7 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos.....	59

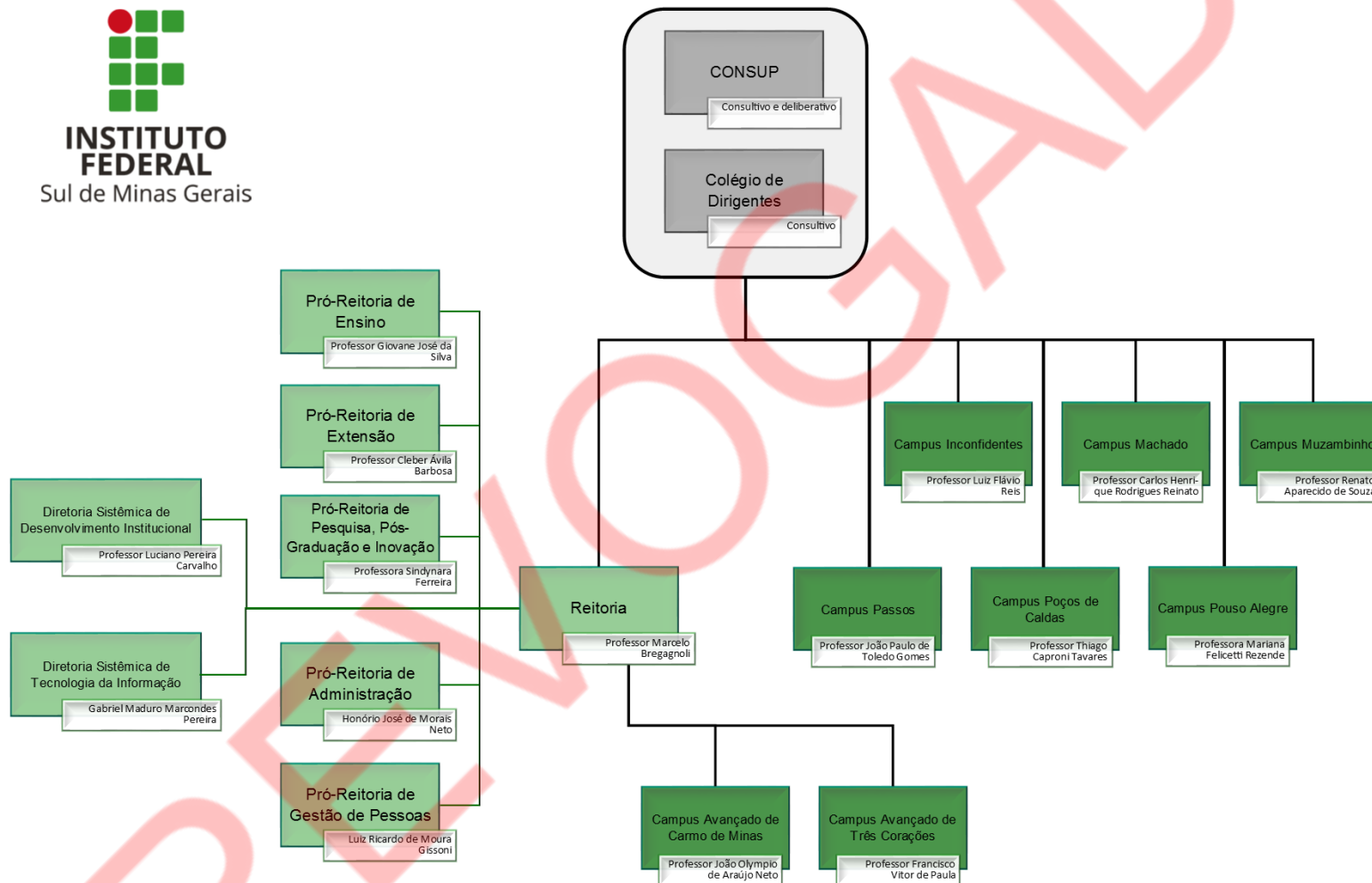
Siglas

CADEM – Colegiado Acadêmico
CAEX – Câmara de Extensão
CAGEPE – Câmara de Gestão de Pessoas
CAMEN – Câmara de Ensino
CAND – Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente
CAPEPI – Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
CAPI – Colegiado de Administração e Planejamento Institucional
CDP – Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas
CEP – Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
CEPE – Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEUA – Comitê de Ética no Uso de Animais
CGAI – Coordenadoria-geral de Auditoria Interna
CGRC – Comitê de Governança, Riscos e Controles
CGTI – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CGU – Controladoria-geral da União
CIS – Comissão Interna de Supervisão
COMSSEG – Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais
CONSUP – Conselho Superior
COPESE – Comissão Permanente de Processo Seletivo
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPAJF – Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada
CPEaD – Comissão Permanente da Educação a Distância
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
CPPHI – Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico
CSQV – Comissão de Saúde e Qualidade de Vida
CSI – Comitê de Segurança da Informação
EaD – Educação a Distância
EAP – Estrutura Analítica do Projeto
ELLITT – Escritório Local de Inovação e de Transferência Tecnológica
FAP – Fundação de Apoio
FIC – Formação Inicial e Continuada
GT – Grupo de Trabalho
GTEaD – Grupo de Trabalho para Educação a Distância
IF – Instituto Federal
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IMD – Índice de Maturidade da Dimensão
IN – Instrução Normativa
ISSAI - *The International Standards of Supreme Audit Institutions*
LOA – Lei Orçamentária Anual do Governo Federal
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC – Ministério da Educação
NAPI – Núcleo Avançado de Administração e Planejamento
NAPNE – Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NIPE – Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica
PAEE- Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado
PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna
PDA – Plano de Dados Aberto
PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PIBO – Programa Institucional de Bolsa do IFSULDEMINAS
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária
PROEN – Pró-Reitoria de Ensino
PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RRBAAI - Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
SIAFI – Sistema de Administração Financeira
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação

UASG – Unidade Administrativa de Serviços Gerais
UG – Unidade Gestora
UGI – Unidade Gestão da Integridade

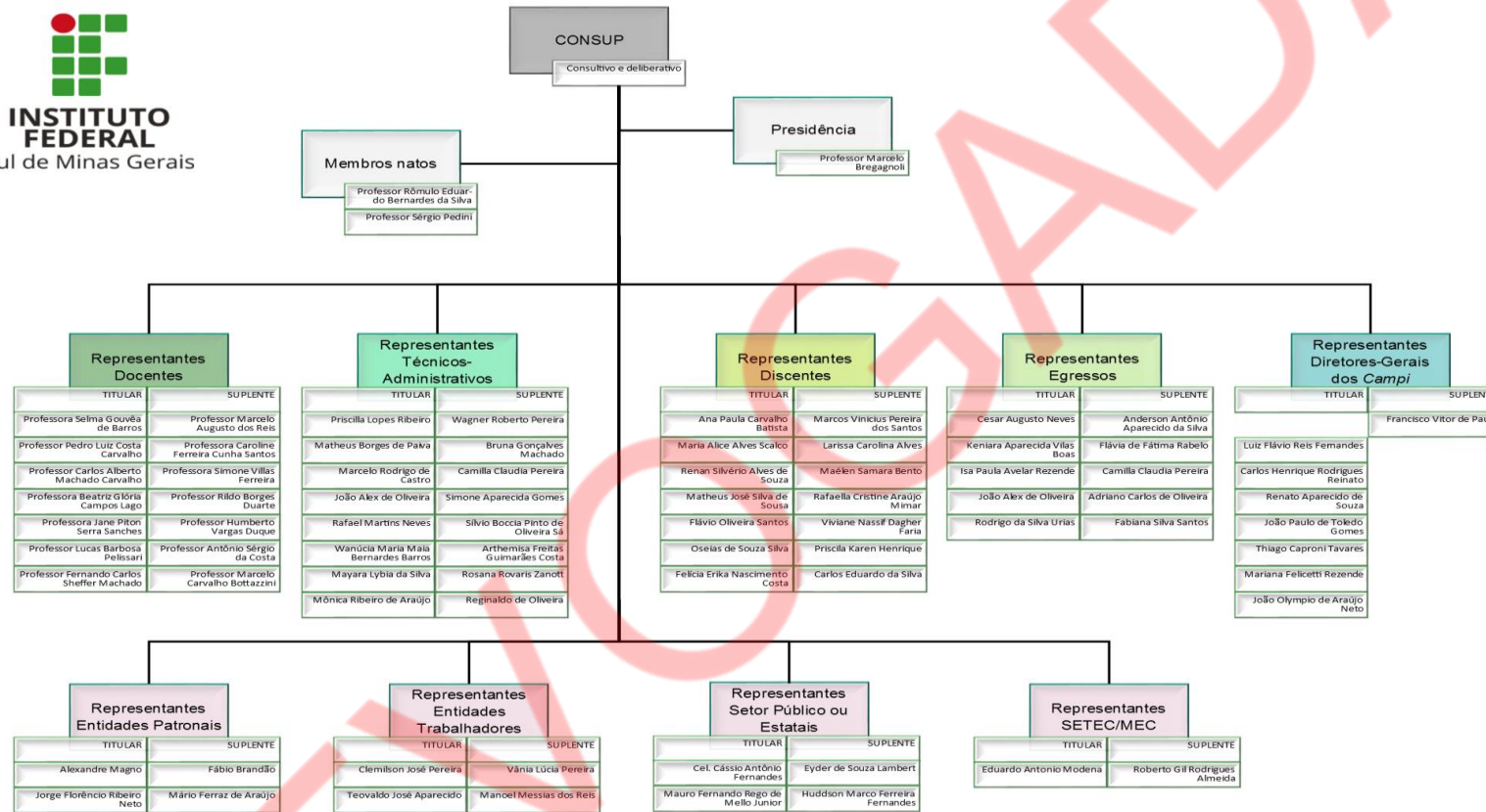
REVOGADA

Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas



Fonte: Elaborado pela CGAI, uma adaptação da estrutura administrativa dos Institutos Federais segundo os artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 11.892/2008.

Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas



Fonte: Elaborada pela CGAI, hierarquia dos membros do CONSUP, mandato biênio 2018/2020

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Introdução

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT é inicialmente uma proposta gerada a partir da identificação dos objetos considerados com maior grau de risco, ou seja áreas, processos e/ou temas que sofrem maiores exposições as ameaças que podem afetar os objetivos e as intenções do Ifsuldeminas e desta forma serão vistos como prioridades pela CGAI – Coordenadoria-geral de Auditoria Interna.

A IN/CGU nº 09/2018 define que na elaboração do PAINT, a CGAI deve considerar o planejamento estratégico institucional, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos que a instituição está exposta e os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles existentes.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, a CGAI deve definir a melhor estratégia para se obter uma avaliação sistêmica dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, a partir da realização de uma avaliação geral sobre o entendimento do Ifsuldeminas ou da consolidação de um conjunto suficiente de trabalhos individuais realizados.

Com vista a atender também ao art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 que define que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Indireta vinculadas aos Ministérios estarão sujeitos à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, neste caso, a Controladoria Regional da União no estado de Minas Gerais – CGU-Regional/MG, em conformidade com o dispositivo, segue a proposta do PAINT para apreciação da CGU-Regional/MG.

Em 2019 as atividades de auditoria interna do Ifsuldeminas gerou em torno do tema de Governança e Gestão de Risco, em 2020 a CGAI continuará realizando suas atividades neste foco, o objetivo é induzir o conhecimento da governança no ambiente organizacional do Ifsuldeminas.

Este plano está distribuído em duas partes, a Parte 1 contém informações institucionais que tentam transparecer o ambiente organizacional, em nível de governança, gestão de riscos e controles e como esses fatores podem influenciar as ações e as atitudes no nível da gestão. Dentre esses fatores estão relacionados o universo de auditoria para 2020 e a avaliação da maturidade da gestão de riscos do Ifsuldeminas.

A Parte 2 expõe as informações de planejamento da CGAI, contendo os seus recursos, as restrições do calendário para 2020, o conteúdo do PAINT/2020, previsões de capacitações/treinamentos, os seus objetivos para melhorar a qualidade dos trabalhos de auditoria, além das premissas e dos riscos relacionados a este plano.

Controle de versões			
Data	Versão	Autor	Detalhes
30/10/2019	1 ^a	Eufrásia	Versão inicial
19/12/2019	2 ^a	Eufrásia	Adequação de verbos, correções de referências, figuras e itens, correções gramaticais e melhoria no texto que faz referência às UGs e a UASGs.

Parte 1

1. Entendimento do Ifsuldeminas

1.1. Ambiente Interno – A Instituição

O Ifsuldeminas é composto pela Reitoria e 08 (oito) *campi*, cabendo à Reitoria, conforme definida na Lei 11.892/2008, a função de órgão executor que descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos *campi*, exceto os relacionados a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

O Ifsuldeminas é identificado na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Projeto da Lei Orçamentária – PLOA, como órgão: 26412.

Nos sistemas integrados do governo federal, esse órgão é formado por Unidades Gestoras - UGs (identificação técnica no âmbito do Sistema de Administração Financeira – SIAFI), e por Unidades Administrativas de Serviços Gerais – UASGs (identificação técnica no âmbito do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG). As identificações estão distribuídas assim:

- ✓ Reitoria: 158137;
- ✓ Campus Inconfidentes: 158305;
- ✓ Campus Machado: 158304;
- ✓ Campus Muzambinho: 158303;
- ✓ Campus Passos: 154810;
- ✓ Campus Poços de Caldas: 154809;
- ✓ Campus Pouso Alegre: 154811; e
- ✓ Os *Campi* avançados de Carmo de Minas e de Três Corações não possuem UG/UASG.

De acordo com a lei de criação dos Institutos federais, Lei 11.892/2008, os objetivos gerais são:

- Ministar **educação profissional técnica de nível médio**, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos.
- Ministar **cursos de formação inicial e continuada** de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
 - Realizar **pesquisas aplicadas**, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
 - Desenvolver **atividades de extensão** de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Estimular e apoiar **processos educativos** que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;
- Ministar em nível de **educação superior**:
 - ✓ **Cursos superiores de tecnologia** visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - ✓ **Cursos de licenciaturas**, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e para a educação profissional;

- ✓ **Cursos de bacharelado e engenharia**, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- ✓ **Cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização**, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- ✓ **Cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado**, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.2. Da governança no Ifsuldeminas

O Ifsuldeminas possui o Comitê de Governança, Riscos e Controles – CGRC (Portaria nº 618/2017) e a Política de Gestão de Riscos.

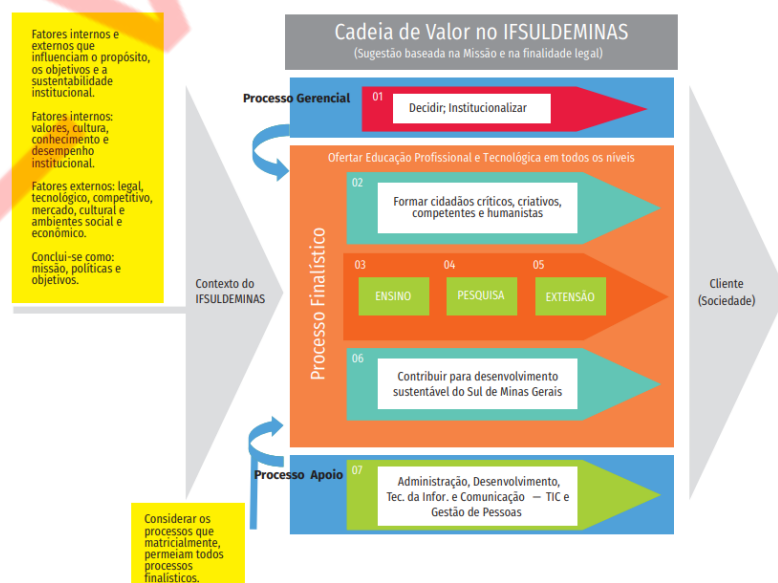
Porém, a gestão ainda não instituiu processo formal de gerenciamento de riscos, assim nos trabalhos realizados pela CGAI, os eventos de riscos são considerados a partir da percepção dos gestores, demandas vindas do ambiente externo e perspectiva dos auditores.

A governança no setor público segundo o TCU (2017, p.18): “compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.” Então, para o Ifsuldeminas o interesse da sociedade será atingido a partir da realização da sua missão que é:

Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais. (Resolução do CONSUP nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018).

Sinais positivos, que agregam valor à transmissão do conhecimento de governança na instituição foram percebidos em 2019, como a utilização da sugestão da Cadeia de Valor no Relatório de Gestão exercício 2018, figura 1. Nessa perspectiva, o próximo passo é a aprovação dessa sugestão pelo CONSUP.

Figura 1- Cadeia de Valores sugerida a partir da Missão Institucional e da finalidade legal



Fonte: Relatório de Gestão exercício 2018

Também foi realizada capacitação dos diretores e dos coordenadores-gerais por meio do curso “Governança Pública: Novas Orientações de Políticas de Governança pelo Decreto 9.203/2017”. Basicamente, o tema do curso foi exibir detalhes do Decreto 9.203/2017 e trabalhar o conhecimento a partir dos detalhes dos resultados produzidos pelas respostas do Ifsuldeminas do indicador iGov2018.

Além disso, foi criado um grupo formado por membros que representam as áreas/temas que são avaliados pelo iGov, com objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para que a instituição alcance a meta definida na estratégia F1.D104 (PDI 2019-2023). Reuniões foram realizadas, ações foram definidas e cronograma estabelecido.

Figura 2 - Recorte do PDI 2019-2023

Quadro 48 – Indicador F1.D104

SETOR: DI	INDICADOR: F1.D104	DESCRIÇÃO					VARIÇÃO	
		Índice Integrado de Governança e Gestão					MAIOR: 100%	MENOR: 0%
UNIDADE		ÍNDICE - INICIAL	METAS				ÍNDICE - FINAL	
INSTITUCIONAL		42%	48%	53%	59%	65%	71%	71%
METODOLOGIA DE CÁLCULO: os valores serão aferidos por meio do levantamento integrado do TCU, realizado anualmente. As metas foram definidas de forma a levar todos os perfis de análise ao nível aprimorado até o final da vigência do plano. https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-2017/ .								
INICIATIVA ESTRATÉGICA: Maturidade nas ações de Governança e Gestão conforme definido pelo TCU.								
Matriz de pontuação para atingimento das metas do indicador do Índice Integrado de Governança e Gestão								
Seq.	Objetivo	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
1	Índice de governança pública	43%	51%	56%	61%	66%	71%	
2	Índice de governança e gestão de pessoas	35%	43%	50%	57%	64%	71%	
3	Índice de governança e gestão de TI	38%	45%	51%	58%	64%	71%	
4	Índice de governança e gestão de contratações	53%	57%	60%	64%	67%	71%	
Média percentual dos quatro objetivos		42%	48%	53%	59%	65%	71%	

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Diante da missão do Ifsuldeminas, da sugestão de Cadeia de Valor e na perspectiva do contexto de governança, alguns aspectos da instituição serão evidenciados e sutilmente explorados, como no Paint/2019.

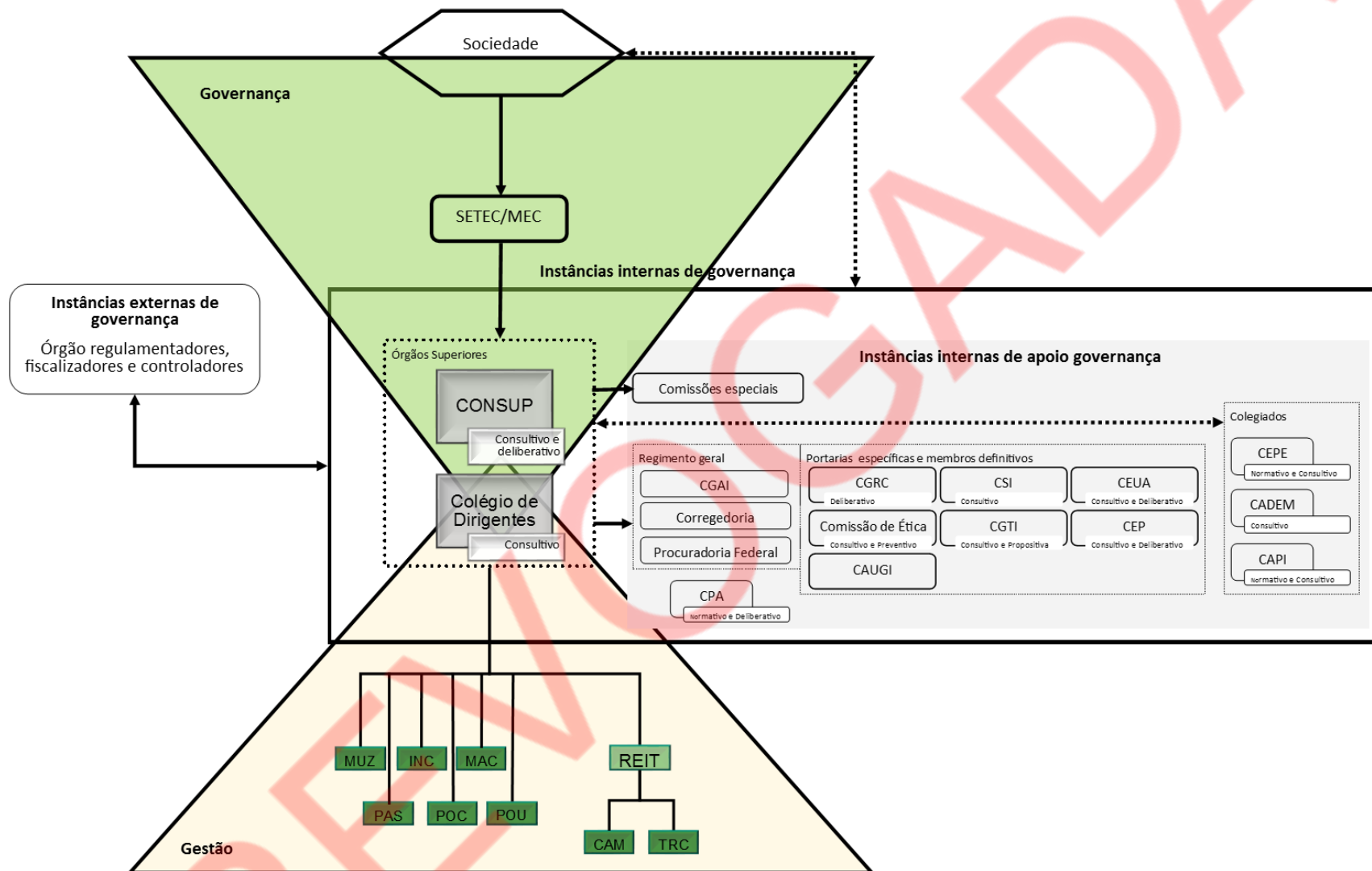
Sequenciando os trabalhos executados em 2019, a CGAI continuará explorando as características que se relacionam ao contexto de governança do Ifsuldeminas, de forma apropriada para a ocasião, tendo em vista a complexidade deste contexto perante a amplitude da estrutura da gestão do Ifsuldeminas, a maturidade institucional sobre o assunto e a necessidade do planejamento adequado de auditoria para o exercício.

Também, na continuidade dos trabalhos desenvolvidos em 2019, a CGAI aprimorou o desenho do protótipo da estrutura de governança do Ifsuldeminas, figura 3 e 4, a partir da estrutura mínima definida na lei de criação dos Institutos Federais, Lei nº 11.892/2008, complementada pelas características definidas no Estatuto¹ do Ifsuldeminas, no Regimento Geral² Portarias e nos Regimentos Internos de cada unidade institucional.

¹ O Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, foi instituído pela Resolução nº 1, de 31 de agosto de 2009, através de “ad referendum”, que posteriormente foi homologado e transformou na Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 2010, alterado pelo Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2012.

² O Regimento Geral do IFSULDEMINAS, atualmente instituído por meio da Resolução nº 27, de 27 março de 2019.

Figura 3 - Protótipo II da Estrutura de Governança do Ifsuldeminas



Fonte: CGAI

Figura 4 – Identificação das unidades que compõe a estrutura interna de governança do Ifsuldeminas

ID	Nome	Institucionalizado
1	Órgãos superiores	Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 2010; Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.1	Conselho Superior - CONSUP	Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 2010; Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.2	Colégio de Dirigentes - CD	Resolução nº 4, de 26 de janeiro de 2010; Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.3	Colegiados	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.3.1	Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.3.2	Colegiado Acadêmico do Campus - CADEM	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.3.3	Colegiado de Administração e Planejamento Institucional - CAPI	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.4	Instância de apoio à governança do Ifsuldeminas	
1.4.1	Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna - CGAI	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.4.2	Corregedoria	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.4.3	Procuradoria Federal	Resolução nº 27, de 27 de março de 2019
1.4.4	Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGRC	Portaria nº 618, de 25 de abril de 2017
1.4.5	Comissão de Ética	Portaria nº 1.667, de 18 de setembro de 2018
1.4.6	Comitê de apoio à Unidade de Gestão da Integridade - CAUGI	Portaria nº 661, de 11 de maio de 2018
1.4.7	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI	Portaria nº 916, de 24 de junho de 2019
1.4.8	Comitê de Segurança da Informação - CSI	Portaria nº 929, de 6 de maio de 2016.
1.4.9	Comitê de Ética no Uso de Animais do IFSULDEMINAS - CEUA	Portaria nº 793, de 28 de maio de 2019
1.4.10	Comitê de Ética em Pesquisa do IFSULDEMINAS - CEP	Resolução nº 67/2016, de 14 de setembro de 2016
1.4.11	Comissão Própria de Avaliação - CPA	Resolução nº 114/2018, de 20 de dezembro de 2018.

Fonte: CGAI

1.3. Da Gestão de Risco no Ifsuldeminas

A Política de Gestão de Risco do Ifsuldeminas norteia o Sistema de Gestão de Riscos, estabelecendo os seguintes objetivos, figura 5.

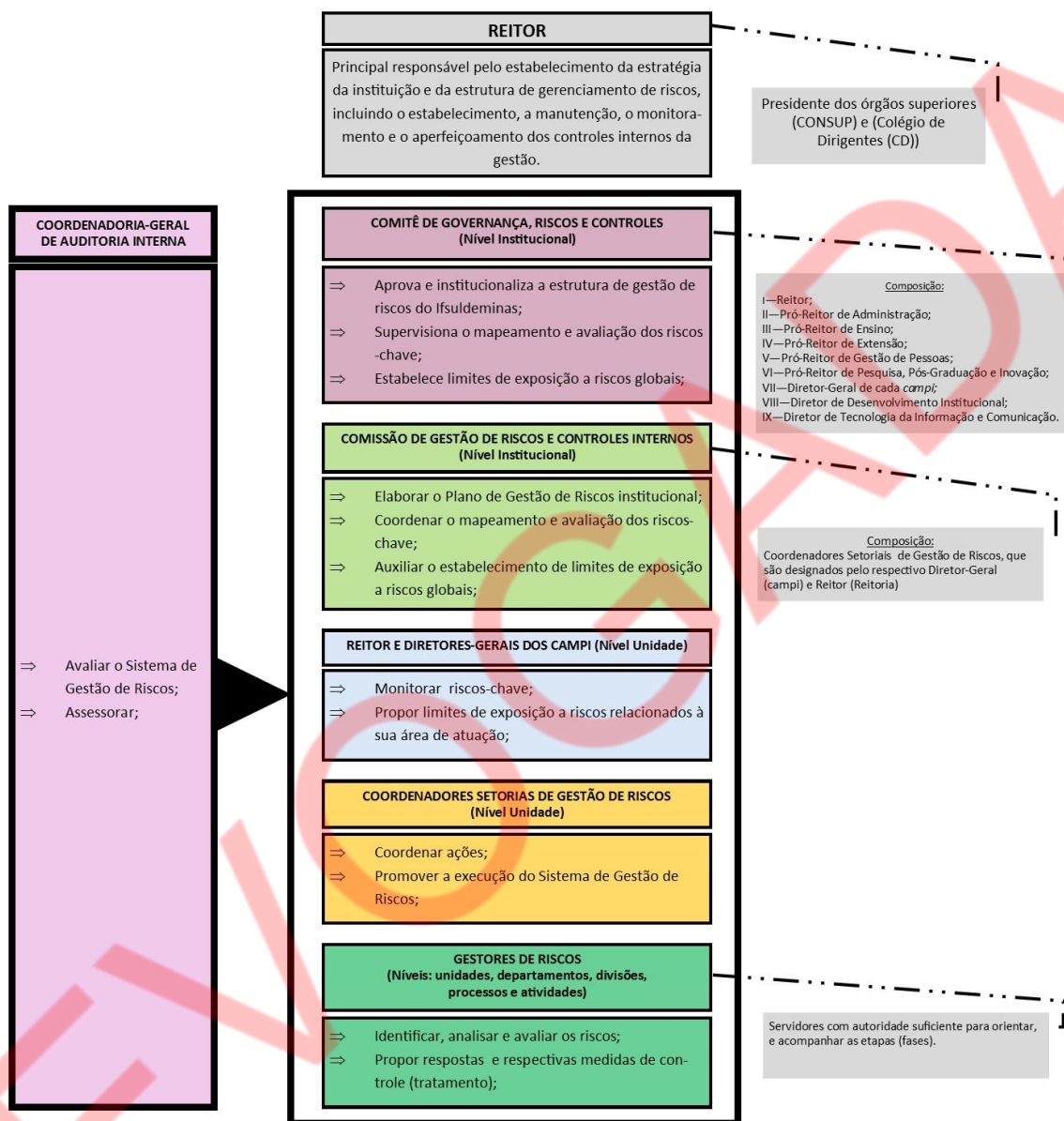
Figura 5 - Objetivos da Gestão de Riscos no Ifsuldeminas



Fonte: Adaptado da Política de Gestão de Riscos do Ifsuldeminas. Boletim de Serviço Maio/2017. CGAI

O Sistema de Gestão de Risco do Ifsuldeminas é composto pelas seguintes instâncias e respectivas responsabilidades identificadas como fundamentais para a fase de implantação da Política de Gestão de Riscos institucional, figura 6.

Figura 6- Estrutura da Governança do Sistema de Gestão de Riscos do Ifsuldeminas



Fonte: Adaptado da Política de Gestão de Riscos do Ifsuldeminas. Boletim de Serviço Maio/201.CGAI

1.4. Da estratégia institucional

O PDI 2019-2023 está em execução. Foi institucionalizado pela Resolução nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018. O capítulo 03, trata especificamente do Planejamento Estratégico institucional.

O documento reforça a Missão do Ifsuldeminas: **“Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”.**

Define a Visão: **“Firmar-se como uma instituição de excelência na oferta de educação profissional, articulando o trabalho como princípio educativo, a pesquisa e a**

extensão como princípios pedagógicos, promovendo a inovação, a sustentabilidade e o desenvolvimento regional do sul de Minas Gerais”.

E também define os seus valores:

- **Ética** – a garantia de que nossos colaboradores vão pautar suas ações de forma isonômica e com zelo aos princípios humanísticos, buscando sempre o interesse público.
- **Transparência** – compreender que nossas ações devem ser pautadas, via de regra, pela garantia da publicidade dos atos praticados na gestão pública, garantindo uma transparência ativa.
- **Inclusão Social** – ser uma instituição que busca garantir a transformação social, aliando excelência educacional a políticas de acesso e permanência dos estudantes oriundos de grupos minoritários da sociedade.
- **Inovação** – estimular a capacidade de desenvolvimento de ideias e produtos inovadores que possibilitem a transformação da vida social de forma positiva e contributiva para o desenvolvimento da comunidade.
- **Cooperação** – entendimento de que todas as nossas ações devem ser pautadas para o bem da coletividade, assegurando o nosso desenvolvimento pessoal e coletivo, além de buscar ser fonte de conhecimento.
- **Equidade** – garantir que as desigualdades não sejam um impeditivo de sucesso, buscando ofertar condições diferentes na medida das diferenças individuais.
- **Respeito à Diversidade** – combater ações que visem difundir o racismo, misoginia, homofobia, xenofobia e qualquer outra forma de discriminação ligada a condições inerentes ao ser humano.
- **Sustentabilidade** – assegurar a existência de políticas que promovam o desenvolvimento institucional de forma equilibrada no que tange a todos os seus setores, especialmente nos aspectos financeiro e ambiental.
- **Responsabilidade** – entendimento de que nossas ações são impactantes na vida das pessoas, portanto, devemos sempre agir com diligência, especialmente no tocante aos princípios anteriores.

Figura 7- Objetivos Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023

Sigla da Perspectiva	Perspectiva	Sigla do Objetivo Estratégico	Objetivo Estratégico
P	PROCESSOS INTERNOS	P1	Fortalecer e subsidiar os processos de planejamento e avaliação institucional, garantindo que a comunidade institucional seja participante e conhecedora desses processos.
		P2	Viabilizar a aquisição e atualização de infraestrutura, equipamentos, materiais, recursos tecnológicos e de informação necessários à execução das atividades pedagógicas e administrativas.
F	FINANÇAS	F1	Assegurar a sustentabilidade institucional e a transparência ativa, por meio de governança, conformidade e gestão de riscos no IFSULDEMINAS.
		F2	Definir a formulação orçamentária a partir dos objetivos estratégicos definidos no PDI, estimulando a ampliação e fortalecimento das fontes captadoras de recursos e a participação efetiva da comunidade escolar.
A	APRENDIZADO E CRESCIMENTO	A1	Compartilhar e integrar dados, processos, sistemas, serviços e infraestrutura, expandindo e inovando a prestação de serviços digitais, assegurando a facilidade e universalização do uso.
		A2	Promover a gestão institucional, garantindo a autonomia e a representatividade de docentes, técnicos administrativos, discentes, tutores e sociedade civil organizada, via órgãos colegiados.
		A3	Fortalecer as políticas de incentivo à qualificação e capacitação continuada de docentes, técnicos administrativos e tutores.
C	COMUNIDADE	C1	Garantir que a missão, objetivos e metas institucionais estejam em consonância com as políticas de ensino, pesquisa e extensão, traduzindo-se em ações que promovam o desenvolvimento econômico e social.
		C2	Consolidar políticas e ações acadêmico-administrativas de excelência em ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis e modalidades.

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do quadro 31 do anexo da Resolução nº 110/2018

Figura 8 - Indicadores Estratégico do Mapa Estratégico do Ifsuldeminas 2019/2023

Sigla do Setor	Setor Responsável pelo Indicador	Sigla de Identificação do Indicador	Indicador
AI	Auditoria Interna	P1.AI01	Efetividade do processo Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna
GP	Diretoria de Gestão de Pessoas	A3.GP01	Índice de qualificação dos docentes
		A3.GP02	Índice de qualificação dos técnicos administrativos
		A3.GP03	Percentual de participação de docentes em políticas de capacitação ou qualificação
		A3.GP04	Percentual de participação de técnicos administrativos em políticas de capacitação ou qualificação
TI	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	F1.TI01	Índice de disponibilização e uso de dados abertos
		A1.TI02	Proporção de ambientes digitais em conformidade com requisitos de acessibilidade digital
		A1.TI03	Proporção de processos padronizados com suporte tecnológico
GC	Gabinete / Assessoria de Comunicação	P1.GC01	Implementação da Política de Comunicação
		P1.GC02	Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos integrados presenciais
		P1.GC03	Relação de candidato por vaga dos cursos técnicos subsequentes presenciais
		P1.GC04	Relação de candidato por vaga dos cursos superiores presenciais
		P1.GC05	Relação de candidato por vaga dos cursos superiores EaD
		P1.GC06	Percentual de participação na pesquisa de satisfação do atendimento prestado pela Ouvidoria
PI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	F2.PI01	Recursos captados a partir de fomento extra LOA
		C1.PI02	Efetividade das iniciativas de pesquisa, pós-graduação e inovação
		C1.PI03	Índice de avaliação CAPES de cursos <i>Stricto sensu</i>
		C2.PI04	Número de publicações por número de professores no ano
AD	Pró-Reitoria de Administração	P1.AD01	Registro e apreciação dos resultados do atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade
		P1.AD02	Compras de bens e contratação de prestação de serviços em conjunto (Compras Públicas Compartilhadas)
		F1.AD03	Padronização, controle e transparência na gestão orçamentária e financeira
		F2.AD04	Despesas inscritas em restos a pagar não processados - Orçamento da LOA
		F2.AD05	Arrecadação de Receita Própria
DI	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	P1.DI01	Maturidade de planejamento tático/operacional dos setores estratégicos do IFSULDEMINAS
		P1.DI02	Índice de satisfação dos candidatos com o vestibular
		P2.DI03	Percentual de desvio de custo de obra (PDCO)
		F1.DI04	Índice Integrado de Governança e Gestão
		F1.DI05	Custo dos Vestibulares do segundo semestre por candidato
		F1.DI06	Custo dos Vestibulares do primeiro semestre por candidato
		F1.DI07	Maturidade de gestão de arquivos do IFSULDEMINAS
EN	Pró-Reitoria de Ensino	P1.EN01	Conceito preliminar de Cursos e Índice Geral de Cursos
		P1.EN02	Maturidade nos processos regulatórios
		P1.EN03	Avaliação Institucional dos Programas de EaD
		A2.EN04	Organização Estudantil
		A2.EN05	Capacitação de docentes
		A2.EN06	Índice de qualificação dos tutores em EaD
		C1.EN07	Percentuais mínimos de vagas em cursos técnicos em conformidade com a Lei 11.892
		C1.EN08	Percentuais mínimos de vagas em cursos superiores em Licenciatura em conformidade com a Lei 11.892
		C1.EN09	Atenção integral ao discente
		C2.EN10	Eficiência Acadêmica segundo Plataforma Nilo Peçanha
		C2.EN11	Maturidade da gestão dos registros e dados acadêmicos
EX	Pró-Reitoria de Extensão	F2.EX01	Execução do orçamento disponível para o EVACEE
		C1.EX02	Publicações de livros via edital de apoio
		C1.EX03	Número de vagas ofertadas em cursos do PNAE e PAA
		C1.EX04	Número de projetos de extensão executados
		C1.EX05	Número de empresas juniores
		C2.EX06	Vagas ofertadas pelo "Programa Jovem Aprendiz"
		C2.EX07	Vagas ofertadas pelo "Programa de Estágio do IFSULDEMINAS"
		C2.EX08	Índice de execução de programas estratégicos de Extensão

Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Fonte: Recorte do quadro 32 do anexo da Resolução nº 110/2018

De acordo com as Resoluções emitidas pela CONSUP, estão em vigência e institucionalizados no Ifsuldeminas as seguintes políticas, programas, planos e ferramentas de apoio à gestão estratégica:

1.4.1. Políticas, programas e planos na área do Ensino³

Subárea	Políticas, programas e planos	Resolução
Assistência	1 Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes	26/2016 de 28 de junho de 2016
EAD	2 Plano de Institucionalização e Gestão da Educação a Distância	74/2016 de 15 de dezembro de 2016

³ Identificação dos itens relacionados nesta seção pelas cores: Planos, com cor roxa; os Programas, cor azul; as Políticas, cor preta; as Diretrizes, cor vinho; e os Sistemas, cor verde.

Subárea		Políticas, programas e planos	Resolução
EAD	3	Plano para Adequação e Implantação de Polo de Rede	21/2011, de 06 de Junho de 2011 (revogada); 39/2018, de 18 de abril de 2018.
Assistência	4	Programa Auxílio Estudantil	34/2014 de 30 de abril de 2014 (revogada); 96/2014 de 18 de dezembro de 2014 (revogada); 90/2017 de 20 de dezembro de 2017 (revogada); 72/2018, de 23 de novembro de 2018; e 85/2018, de 20 de dezembro de 2018.
Assistência	5	Programa de Apoio ao Atendimento Educacional Especializado – PAEE	11/2018, de 14 de março de 2018; e 25/2018, de 18 de abril de 2018.
Assistência	6	Programa Institucional de Bolsas do IFSULDEMINAS (PIBO – IFSULDEMINAS)	109/2018, de 20 de dezembro de 2018.
EAD	7	Programa de Apoio à Institucionalização da Educação à Distância no IFSULDEMINAS	40/2019, de 28 de junho de 2019; e 44/2019, de 29 de agosto de 2019.
Assistência	8	Política sobre Monitoria de Ensino	12/2013 de 29 de abril de 2013
Assistência	9	Política de Assistência Estudantil	101/2013 de 16 de dezembro de 2013 (revogada); 72/2018, de 23 de novembro de 2018; e 85/2018, de 20 de dezembro de 2018.
Assistência	10	Política de Educação Inclusiva	102/2013 de 16 de dezembro de 2013
Assistência	11	Política de Estágio para os cursos técnicos e superiores	59/2010, de 22 de Junho de 2010
Assistência	12	Política de Dignidade Acadêmica	16/2011, de 06 de Junho de 2011
Assistência	13	Política Disciplinar dos Discentes	20/2012 de 3 de Maio de 2012; e 118/2016 de 15 de dezembro de 2016
Gestão	14	Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas	31/2014 de 30 de abril de 2014
Gestão	15	Política sobre a Elaboração do Calendário Acadêmico	47/2012 de 13 de novembro de 2012
Gestão	16	Política sobre Abertura de Novos Cursos nos <i>Campi</i>	57/2011, de 8 de dezembro de 2011 (revogada); 9/2014 de 13 de março de 2014 (revogada); 38/2015 de 30 de junho de 2014(revogada); e 70/2017 de 14 de novembro de 2017
Gestão	17	Política de Revalidação de Diplomas e Certificados Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras	22/2014 de 26 de março de 2014
Gestão	18	Política sobre a Formação e Manutenção de Grupos de Estudos	14/2016 de 23 de março de 2016
Gestão	19	Política de Institucionalização de Carga Horária Semipresencial em Cursos Presenciais	64/2016 de 14 de setembro de 2016; e 120/2016 de 15 de dezembro de 2016.
Gestão	20	Política de Transferência Interna	28/2011 de 05 de Agosto de 2011
Graduação	21	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos de Graduação	37/2012 de 31 de outubro de 2012 (revogada); 22/2013 de 13 de agosto de 2013 (revogada); 71/2013 de 25 de novembro de 2013 (revogada); 2/2017 de 22 de fevereiro de 2017 (revogada); 14/2017 de 27 de março de 2017 (revogada); e 69/2017 de 14 de novembro de 2017.
Processo Seletivo	22	Política para Processo Seletivo de Discentes nos Cursos Técnicos	32/2014 de 30 de abril de 2014 (revogada); 15/2015 de 28 de abril de 2015 (revogada); 38/2019, de 15 de maio de 2019; e 42/2019, de 29 de agosto de 2019;
Superior	23	Política de Revisão da Oferta do Ensino Superior	69/2017 de 14 de novembro de 2017
Técnico	24	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Integrados Técnicos	28/2013 de 17 de setembro de 2013

Subárea		Políticas, programas e planos	Resolução
Técnico	25	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimentos de Cursos Subsequentes Técnicos	31/2013 de 11 de outubro de 2013 (revogada); e 73/2015 de 17 de dezembro de 2015.
Técnico	26	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Técnicos na Modalidade a Distância	19/2015 de 30 de junho de 2015 (revogada); 65/2016 de 14 de setembro de 2016 (revogada); e 55/2018, de 22 de agosto de 2018.
Técnico	27	Política sobre as ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC	33/2012 de 19 de julho de 2012
Técnico	28	Diretrizes Indutoras do IFSULDEMINAS para a oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio	21/2019, de 27 de março de 2019

1.4.2. Políticas na área da Extensão

Subárea		Políticas	Resolução
FIC	1	Política de Institucionalização dos Cursos FIC	71/2010, de 10 de Dezembro de 2010
FIC	2	Política sobre a Seleção de Instrutores para Cursos FIC	35/2011 de 05 de Agosto de 2011
Mobilidade	3	Política de Mobilidade Acadêmica de Alunos de Graduação	46/2012 de 13 de novembro de 2012; 15/2013 de 29 de abril de 2013; e 81/2014 de 9 de setembro de 2014.

1.4.3. Políticas na área da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Subárea		Políticas e programa	Resolução
Pesquisa	1	Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica	5/2011 de 30 de março de 2011
Empreendedorismo	2	Política sobre Reconhecimento e o Funcionamento de Empresas Juniores	48/2012 de 13 de novembro de 2012
Inovação	3	Política de estímulo do desenvolvimento da inovação, do ensino, da pesquisa e da extensão através da criação do Polo de Inovação	32/2016 de 28 de junho de 2016; 57/2019 de 29 de agosto de 2019.
Pós-Graduação	4	Política sobre Abertura, Gestão e Desenvolvimento de Cursos Superiores de Pós-Graduação – <i>Lato Sensu</i>	07/2018, de 20 de dezembro de 2018.
Pesquisa	5	Política sobre Voluntariado de Iniciação Científica e Tecnológica	69/2015 de 17 de dezembro de 2015
Pesquisa	6	Política Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	73/2017 de 14 de novembro de 2017

1.4.4. Políticas e programas na área de Gestão de Pessoas

Subárea		Políticas e programa	Resolução
TAE	1	Programa de Concessão de Carga Horária Semanal de Trabalho e Afastamento de Técnico-Administrativos	56/2018, de 22 de agosto de 2018.
Diárias	2	Política sobre Concessão de Diárias, Passagens e de Colaboração Eventual	51/2011, de 10 de Outubro de 2011; e 20/2013 de 9 de julho de 2013.
Docente	3	Política sobre o Acompanhamento do Desenvolvimento da Atividade Docente	25/2011, de 05 de Agosto de 2011; 12/2012 de 27 de Fevereiro de 2012; 1/2013 de 17 de janeiro de 2013; 23/2013 de 26 de agosto de 2013; 108/2014 de 18 de dezembro de 2014 (revogada);

Subárea		Políticas e programa	Resolução
			71/2015 de 17 de dezembro de 2015; 74/2015 de 17 de dezembro de 2015; e 119/2016 de 15 de dezembro de 2016.
Docente	4	Política sobre o Afastamento de Docente para Curso Stricto Sensu e Pós-doutorado	56/2010, de 18 de Agosto de 2010; 76/2010, de 10 de Dezembro de 2010; 55/2011, de 08 de dezembro de 2011; 14/2013 de 29 de abril de 2013; 68/2016 de 14 de setembro de 2016; e 9/2017 de 27 de março de 2017.
Docente	5	Política sobre a Participação de Docente em Regime de Dedicção Exclusiva, em Atividades Esporádicas Remuneradas	54/2014 de 12 de agosto de 2014 (revogado); e 70/2015 de 17 de dezembro de 2015.
Gratificação	6	Política de pagamento de Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso e Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Ifsuldeminas.	46/2017 de 06 de julho de 2017; 66/2019, de 29 de agosto de 2019.
PIQ	7	Política Institucional de Qualificação Profissional	5/2012 de 27 de Fevereiro de 2012 (revogada); 73/2016 de 15 de dezembro de 2016 (revogada); e 57/2018, de 22 de agosto de 2018.
Saúde	8	Política de Segurança, Saúde e Prevenção de Riscos Ocupacionais	73/2013 de 25 de novembro de 2013
Saúde	9	Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	47/2016 de 28 de junho de 2016
Social	10	Política sobre Prestação de Serviço Voluntário	17/2015 de 28 de abril de 2015.
TAE	11	Política sobre Avaliação de Desempenho do Planos de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação. (Reitoria, Campi Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e novos que forem criados)	4/2012 de 27 de Fevereiro de 2012; e 36/2012 de 31 de outubro de 2012.
TAE	12	Política sobre Participação de Servidores Técnicos Administrativos em Diferentes Modalidades de Aperfeiçoamento e Qualificação	21/2013 de 12 de julho de 2013; 26/2013 de 17 de setembro de 2013; e 5/2014 de 31 de janeiro de 2014.
TAE	13	Política da Flexibilização da Jornada de Trabalho do Técnicos Administrativos	42/2015 de 01 de setembro de 2015

1.4.5. Políticas e planos na área da Administração

Subárea		Política, plano, programa e sistema	Resolução
Compras e Contratações	1	Política de Compras e Contratações	43/2012 de 31 de outubro de 2012
Patrimônio	2	Política sobre a Condução e Conservação dos Veículos Oficiais	50/2011, de 10 de Outubro de 2011
Patrimônio	3	Política sobre o uso eventual de espaços físicos integrantes do patrimônio do IFSULDEMINAS	65/2019 de 29 de agosto de 2019
Patrimônio	4	Política para gestão de bens móveis do Ifsuldeminas	67/2019 de 29 de agosto de 2019
Sustentabilidade	5	Plano de Gestão de Logística Sustentável	100/2013 de 16 de dezembro de 2013

1.4.6. Políticas e planos na área do Desenvolvimento Institucional

Subárea		Política e plano	Resolução
Infraestrutura	1	Plano Diretor de Obras e Infraestrutura	79/2015 de 17 de dezembro de 2015; 45/2017 de 06 de julho de 2017.

1.4.7. Políticas e planos na área da Tecnologia da Informação

Subárea		Política e plano	Resolução
Estratégia	1	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações 2018-2022	92/2017 de 20 de dezembro de 2017
Gestão	2	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC - 2019/2020	88/2018, de 20 de dezembro de 2018
Governança	3	Política de Governança de TI	76/2015 de 17 de dezembro de 2015
Segurança	4	Política de Segurança da Informação	50/2016 de 28 de julho de 2016; e 69/2016 de 14 de setembro de 2016.

1.4.8. Políticas na área das Parcerias

Subárea		Política, plano, programa e sistema	Resolução
Pós-Graduação	1	Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - (ProfEPT) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS	43/2018, de 11 de julho de 2018; e 48/2018 de 22 de agosto de 2018.
Associação	1	Política sobre a criação das Associações Atléticas Acadêmicas nos Campi do IFSULDEMINAS, para fins assistenciais, sem fins lucrativos, e aprovação de seu Estatuto.	111/2018, de 20 de dezembro de 2018.
Fundação	2	Política sobre a Relação do IFSULDEMINAS e as Fundações de Apoio	8/2015 de 23 de março de 2015
Inovação	3	Diretrizes do Polo EMBRAPPII	61/2019 de 29 de agosto de 2019

1.4.9. Políticas, planos, programas e ferramentas específicas para área da Governança Institucional

Subárea		Política, plano, programa e sistema	Resolução
Monitoramento	1	Programa de Estatística, Indicadores e Informações Acadêmicas	41/2018, de 9 de maio de 2018; 46/2018, de 22 de agosto de 2018; e 70/2019, de 29 de agosto de 2019.
Estratégia	2	Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI / IFSULDEMINAS (2019 – 2023).	110/2018, de 20 de dezembro de 2018.
Integridade	3	Plano de Integridade do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional)
Controle	4	Plano de Dados Abertos do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente disponibilizado no site institucional)
Gestão de Risco	5	Política de Gestão de Riscos do IFSULDEMINAS	(Não está em resolução somente no Boletim de Serviço em maio de 2017)
Controle	6	Sistema de Bibliotecas – SIB	16/2013 de 29 de abril de 2013
Controle	7	Sistema de Gerenciamento dos Projetos de Pesquisa e Extensão	70/2013 de 25 de novembro de 2013

1.4.9.1. Resumo do portfólio de sistemas de informações do IFSULDEMINAS

Relação dos sistemas de informações, em utilização no IFSULDEMINAS, não vinculados à Resoluções. Informações extraídas da página eletrônica institucional, na área do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, no link: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/tic/sistemas>, em 18/out/2019.

Subárea	ID	Sistema	Situação	Unidade
Almoxarifado	1	AlmoxWeb	Em operação	Inconfidentes
Almoxarifado	2	AlmoXERIFE	Em operação	Passos
Almoxarifado	3	Aplicação Almoxarifado	Em operação	Passos
Almoxarifado	4	SIGA	Descontinuidade	Reitoria
Auxílio Estudantil	5	Auxílio Estudantil	Em operação	Institucional
Comunicação	6	Ramais	Em operação	Machado
Concurso	7	Concurso	Em operação	Institucional
Contabilidade	8	Alterdata	Em operação	Inconfidentes
Contabilidade	9	Gestão de RPA	Em operação	Machado
Contabilidade	10	Alterdata	Em operação	Reitoria
Docente	11	Normativa Docente	Em operação	Institucional
Enfermaria	12	Atendimento enfermaria	Descontinuidade	Muzambinho
Estágio	13	Feira estágio	Em operação	Institucional
Estágio	14	Estágios e eventos	Em operação	Muzambinho
Estágio	15	Estagio	Em operação	Passos
Estágio e Egressos	16	Estágio e Egressos	Em operação	Institucional
Evento	17	Inscrição OBAP	Em operação	Institucional
Evento	18	CBAGRO2015	Descontinuidade	Muzambinho
Evento	19	Cong. Educ. Física	Em operação	Muzambinho
Evento	20	Semana da biologia	Descontinuidade	Muzambinho
Evento	21	Semana de informática	Em operação	Muzambinho
Evento	22	IV Seminário de Ed Incl.	Em operação	Muzambinho
Evento	23	SISA.	Descontinuidade	Poços de Caldas
Evento	24	Sistema de Inscricao	Em operação	Reitoria
Gerenc. de projeto específico	25	Gerenc. Suinocultura	Desenvolvimento	Muzambinho
Gerenciamento projetos	26	GPPex	Em operação	Institucional
Gestão da prestação de serviço	27	SICLAS	Em operação	Inconfidentes
Gestão da prestação de serviço	28	Gestão de benef. Café	Em operação	Machado
Gestão da prestação de serviço	29	Viveiro de mudas	Em operação	Muzambinho
Gestão de Biblioteca	30	Pergamum	Em operação	Institucional
Gestão de Biblioteca	31	Consulta livros	Em operação	Muzambinho
Gestão de Biblioteca	32	Geração de fichas catalog.	Em operação	Passos
Gestão de eventos	33	SISTEC	Em operação	Inconfidentes
Gestão de impressão	34	Gestão de impressão	Descontinuidade	Machado
Gestão Escolar e Acadêmica	35	RematriculaWeb	Em operação	Inconfidentes
Gestão Escolar e Acadêmica	36	SA	Em operação	Inconfidentes
Gestão Escolar e Acadêmica	37	GIZ	Em operação	Inconfidentes
Gestão Escolar e Acadêmica	38	GIZ	Descontinuidade	Institucional
Gestão Escolar e Acadêmica	39	Hyrax	Descontinuidade	Institucional
Gestão Escolar e Acadêmica	40	GIZ	Em operação	Machado
Gestão Escolar e Acadêmica	41	Gestão de matrículas	Em operação	Machado
Gestão Escolar e Acadêmica	42	Relatório GIZ	Em operação	Machado
Gestão Escolar e Acadêmica	43	Rematrículas	Em operação	Machado
Gestão Escolar e Acadêmica	44	GIZ	Em operação	Muzambinho
Gestão Escolar e Acadêmica	45	GestorCAE	Em operação	Muzambinho
Gestão Escolar e Acadêmica	46	IFTtools	Em operação	Muzambinho
Gestão Escolar e Acadêmica	47	Auditoria da matrícula	Em operação	Muzambinho
Gestão Escolar e Acadêmica	48	Rematr. e Pré-Matricula	Em operação	Passos
GRU	49	Grumk	Em operação	Inconfidentes
Identidades digitais	50	ID@IFSULDEMINAS	Desenvolvimento	Institucional
Identidades digitais	51	ID@Muzambinho	Em operação	Muzambinho
Laboratório	52	Conlab	Em operação	Inconfidentes
Laboratório	53	Ceres	Em operação	Muzambinho
Laboratório – usuários	54	Identidades	Em operação	Inconfidentes
Laboratório – usuários	55	Interlab	Em operação	Inconfidentes
Laboratório – usuários	56	SCILAB	Em operação	Muzambinho
Metereologia	57	Metereologia	Em operação	Muzambinho
Pesquisa e Extensão	58	Site NIPE	Em operação	Passos
Protocolo	59	Sistema de Protocolo	Descontinuidade	Institucional

Subárea	ID	Sistema	Situação	Unidade
Protocolo de requisições	60	SiSREQ	Em operação	Institucional
Protocolo/Processo eletrônico	61	SUAP	Em operação	Institucional
Salas	62	Agendamento de salas	Descontinuidade	Machado
Senhas	63	Alteração de senhas	Descontinuidade	Machado
Senhas	64	Recuperação de senha	Descontinuidade	Muzambinho
Senhas	65	Recuperação de senhas	Em operação	Passos
Transporte	66	CONVIS	Em operação	Inconfidentes
TV indoor	67	TVINDDO	Em operação	Inconfidentes
TV indoor	68	Painel Digital	Descontinuidade	Machado
TV indoor	69	Kiosk de notícias	Em operação	Muzambinho
Vestibular	70	IFVest	Em operação	Institucional
Vestibular	71	Vestibular EAD	Descontinuidade	Muzambinho
Vestibular	72	IFAVALIA	Desenvolvimento	Reitoria
Visitas técnicas	73	Gestão de visitas técnicas	Em operação	Machado

Fonte: Google Drive < https://docs.google.com/spreadsheets/d/1WVzMS_n2z0HE-maX8Lme_Hf8nKCb6S-gyHOVHgsk4RE/edit#gid=0 > pesquisa realizada em 15/out/2019

1.5. Dos relacionamentos herdados das antigas Escolas Agrotécnicas Federais

- ✓ **Cooperativa-Escola dos Alunos** de natureza jurídica de direito privado, no âmbito de componente pedagógico do currículo, conforme Decreto nº 2.548/1998 e Portaria do MEC nº 4.033, de 24 de novembro de 2005; Resolução CNC nº 23, de 09 de fevereiro de 1982; e Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; e
- ✓ **Fundações de direito privado**, com o objetivo de apoio às atividades de extensão e pesquisa, nos limites da Lei 8.666/1993, conforme Decreto nº 2.548/1998. Atualmente, essa relação basicamente, segue as seguintes regras: Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191, de 13/03/2012;

1.6. Do orçamento do Ifsuldeminas

De acordo com Projeto de Lei PPA 2020-2023, o qual estabelece o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023 e onde define que o PPA 2020-2023 “reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e compreende diretrizes, objetivos, metas e programas.”

Relacionados às finalidades do Ifsuldeminas estão dois Programas desse PPA: 5012- Educação Profissional e Tecnológica, figura 9; e o 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, figura 10. Contudo, ao verificar o Projeto de Lei PPA 2020-2023 somente foi considerado o Programa 5012- Educação Profissional e Tecnológica para a proposta orçamentária do Ifsuldeminas de 2020.

Figura 9 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

PROGRAMA: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho
 Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.841.280	4.500.325
Despesas Correntes	2.489.685	3.981.096
Despesas de Capital	351.595	519.230
Valores Globais	2.841.280	4.500.325
	7.341.605	

OBJETIVO: 1204 - Ampliar o acesso à educação profissional e tecnológica, em especial nos cursos técnicos e de qualificação profissional, adequando-se a oferta às demandas do setor produtivo.

META: 052F - Elevar em 80% o total de matrículas em cursos técnicos e em cursos de qualificação profissional, até 2023.

Unidade de medida: unidade
 Descritor de desempenho: Número absoluto de matrículas de cursos técnicos e de cursos de qualificação profissional
 Linha de base: 1.902.636,00
 Data de referência: 31/12/2018
 Valor previsto ao final do PPA: 3.424.744,00

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

Figura 10 – Recorte do Anexo I – Programas Finalístico

PROGRAMA: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Diretriz: 05 - Priorização na qualidade da educação básica e na preparação para o mercado de trabalho
 Órgão Responsável: Ministério da Educação

Esfera	Valor 2020 (mil R\$)	Valor 2021-2023 (mil R\$)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.156.724	23.903.420
Despesas Correntes	10.499.035	22.618.490
Despesas de Capital	657.688	1.284.930
Recursos Não orçamentários	6.754.236	29.047.000
Crédito e Demais Fontes	4.040.688	19.646.606
Gastos Tributários	2.713.548	9.400.393
Valores Globais	17.910.959	52.950.420
	70.861.379	

OBJETIVO: 1237 - Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.

META: 052E - Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.

Unidade de medida: %
 Descritor de desempenho: Taxa bruta de matrícula na graduação
 Linha de base: 34,60
 Data de referência: 31/12/2017
 Valor previsto ao final do PPA: 39,60

Regionalização da Meta	Meta até 2023
Região Centro-Oeste	46,10
Região Nordeste	35,10
Região Norte	37,11
Região Sudeste	40,49
Região Sul	45,69

Fonte: Projeto de Lei PPA 2020-2023

A proposta do orçamento para o exercício de 2020, respeitando as diretrizes estabelecidas na proposta do PPA 2020-2023 (2019, p. 575 e p. 576), está exposta no Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) para a UASG 26412 e tem os seguintes detalhes.

Para o exercício de 2020, houve uma queda geral de 2,678% no valor da proposta de orçamento do Ifsuldeminas (quando se relaciona 2019 a 2020). Além disso, ao detalhar a análise ao nível das Ações Orçamentárias fica demonstrado que houve quedas significativas.

- Como uma queda de 40,80% nas Ações: Ajuda de Custo para Moradia; Contribuições a Entidades Nacionais; e Capacitação de Servidores.
- E queda de 30% a 40% nas Ações: Assistência aos Estudantes; Funcionamento das Instituições; Assistência Médica e Odontológica dos Servidores; e Benefícios obrigatórios aos Servidores.

No caso, da folha de pagamento dos servidores, a proposta orçamentária trouxe para esta Ação uma previsão de aumento de 5,7% e para as contribuições dos servidores para custeio do Regime de Previdência um aumento de 17,12%.

A PLOA trouxe também uma novidade que é a Reserva de Contingência e a exclusão da Ação relacionada às Sentenças Judiciais.

Quadro 1 – Análise dos dados extraídos do Volume V da PLOA -2020

UASG	Lei +Créditos 2018 (R\$ 1,00)	Empenhado 2018 (R\$ 1,00)	PLO 2019 (R\$ 1,00)	LOA 2019 (R\$ 1,00)	PLO 2020 (R\$ 1,00)
26412	279.993.436	277.183.220	277.956.154	279.202.223	271.724.499
% relativo	100%		99%		97%

Fonte: CGAI

Figura 11 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2020 e a de 2019 em nível de Ação Orçamentária

ID_Rel	Programa/Ação/Localização	2019	2020	Indicador de tendência [2020/2019]	Queda ou Aumento
12	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	R\$ 256.505,00	R\$ -	0,0000	-100,0000%
9	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	R\$ 58.864,00	R\$ 34.847,00	0,5920	-40,8008%
1	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais - Produto: Agente público beneficiado (unidade): 19	R\$ 380.569,00	R\$ 225.295,00	0,5920	-40,8005%
7	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais - Servidor capacitado (unidade): 300	R\$ 358.500,00	R\$ 212.232,00	0,5920	-40,8000%
3	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais - Estudante assistido (unidade): 2.807	R\$ 12.973.653,00	R\$ 8.108.801,00	0,6250	-37,4979%
10	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Estado de Minas Gerais - Produto: Estudante matriculado (unidade): 42.500	R\$ 45.482.738,00	R\$ 28.805.172,00	0,6333	-36,6679%
4	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	R\$ 2.945.520,00	R\$ 1.973.498,00	0,6700	-33,0000%
6	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	R\$ 7.908.206,00	R\$ 5.344.220,00	0,6758	-32,4218%
2	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	R\$ 31.902.000,00	R\$ 27.876.395,00	0,8738	-12,6187%
11	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	R\$ -	R\$ 8.823.335,00	0,0000	0,0000%
5	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais	R\$ 148.049.668,00	R\$ 156.489.154,00	1,0570	5,7004%
8	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado de Minas Gerais	R\$ 28.886.000,00	R\$ 33.831.550,00	1,1712	17,1209%
Total		R\$ 279.202.223,00	R\$ 271.724.499,00	0,9732	2,678%
	<p>O indicador de tendência fornece informações sobre a tendência do orçamento, neste caso de 2019 para 2020. Assim, quando o resultado do indicador for > 1, indica aumento de orçamento e se for < 1, indica queda de orçamento.</p> <p>Quando = 1, o orçamento é o mesmo que o ano anterior.</p> <p>Na coluna "queda ou aumento", quando o quociente (%) está NEGATIVO, indica QUEDA e seu respectivo percentual; e quando o quociente (%) está POSITIVO, indica AUMENTO e seu respectivo percentual;</p> <p>Se o quociente estiver 0, indica orçamento novo.</p>				

Fonte: CGAI

Figura 12- Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2020 e a de 2019 em nível de Programas, Funções, Subfunções e Grupo de Despesa.

ID	Iden	Detalhe (valores em R\$ 1,00)	Lei +Créditos (2018)	Empenhado (2018)	PLO (2019)	LOA (2019)	PLO (2020)	Indicador de tendência (%) fórmula ([PLO(2020)/PLO(2019)])-1
1	26412		R\$ 279.993.436,00	R\$ 277.183.220,00	R\$ 277.956.154,00	R\$ 279.202.223,00	R\$ 271.724.499,00	-2,2420%

ID	Iden	Detalhe (valores em R\$ 1,00)	Lei +Créditos (2018)	Empenhado (2018)	PLO (2019)	LOA (2019)	PLO (2020)	Indicador de tendência (%) fórmula ([PLO(2020)/PLO(2019)])-1
1	P0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 225.952.344,00	0,0000%
2	P0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	R\$ 32.146.663,00	R\$ 32.073.038,00	R\$ 31.902.000,00	R\$ 31.902.000,00	R\$ -	-100,0000%
3	P0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$ 217.169,00	R\$ 217.169,00	R\$ 256.505,00	R\$ 256.505,00	R\$ -	-100,0000%
4	P0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 57.127,00	R\$ 57.126,00	R\$ 58.864,00	R\$ 58.864,00	R\$ 34.847,00	-40,8008%
5	P0999	Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.823.335,00	0,0000%
6	P2080	Educação de qualidade para todos	R\$ 57.976.366,00	R\$ 56.832.999,00	R\$ 57.210.322,00	R\$ 58.456.391,00	R\$ -	-100,0000%
7	P2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	R\$ 189.596.111,00	R\$ 188.002.889,00	R\$ 188.528.463,00	R\$ 188.528.463,00	R\$ -	-100,0000%
8	P5012	Educação Profissional e Tecnológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 36.913.973,00	0,0000%
	Total		R\$ 279.993.436,00	R\$ 277.183.221,00	R\$ 277.956.154,00	R\$ 279.202.223,00	R\$ 271.724.499,00	

ID	Iden	Detalhe (valores em R\$ 1,00)	Lei +Créditos (2018)	Empenhado (2018)	PLO (2019)	LOA (2019)	PLO (2020)	Indicador de tendência (%) fórmula ([PLO(2020)/PLO(2019)])-1
1	F09	Previdência Social	R\$ 32.146.663,00	R\$ 32.073.038,00	R\$ 31.902.000,00	R\$ 31.902.000,00	R\$ 27.876.395,00	-12,6187%
2	F12	Educação	R\$ 247.572.477,00	R\$ 244.835.887,00	R\$ 245.738.785,00	R\$ 246.984.854,00	R\$ 234.989.922,00	-4,3741%
3	F28	Encargos Especiais	R\$ 274.296,00	R\$ 274.295,00	R\$ 315.369,00	R\$ 315.369,00	R\$ 34.847,00	-88,9504%
4	F99	Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.823.335,00	0,0000%
	Total		R\$ 279.993.436,00	R\$ 277.183.220,00	R\$ 277.956.154,00	R\$ 279.202.223,00	R\$ 271.724.499,00	

ID	Iden	Detalhe (valores em R\$ 1,00)	Lei +Créditos (2018)	Empenhado (2018)	PLO (2019)	LOA (2019)	PLO (2020)	Indicador de tendência (%) fórmula ([PLO(2020)/PLO(2019)])-1
1	SF122	Administração Geral (função original Administração, porém foi vinculada a função Educação)	R\$ 380.569,00	R\$ 319.239,00	R\$ 380.569,00	R\$ 380.569,00	R\$ 225.295,00	-40,8005%
2	SF128	Formação de Recursos Humanos (função original Administração, porém foi vinculada a função Educação)	R\$ 360.019,00	R\$ 36.018,00	R\$ 358.500,00	R\$ 358.500,00	R\$ 212.232,00	-40,8000%
3	SF272	Previdência do Regime Estatutário (função Previdência Social)	R\$ 32.146.663,00	R\$ 32.073.038,00	R\$ 31.902.000,00	R\$ 31.902.000,00	R\$ 27.876.395,00	-12,6187%
4	SF301	Atenção Básica (função original Saúde, porém foi vinculada a função Educação)	R\$ 2.969.988,00	R\$ 2.963.455,00	R\$ 2.945.520,00	R\$ 2.945.520,00	R\$ 1.973.498,00	-33,0000%
5	SF331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador (função original Trabalho, porém foi vinculada a função Educação)	R\$ 8.090.228,00	R\$ 7.943.491,00	R\$ 7.908.206,00	R\$ 7.908.206,00	R\$ 5.344.220,00	-32,4218%
6	SF363	Ensino Profissional (função Educação)	R\$ 207.244.569,00	R\$ 205.233.805,00	R\$ 205.259.990,00	R\$ 206.506.059,00	R\$ 193.403.127,00	-5,7765%
7	SF846	Outros Encargos Especiais (para função original Encargos Especiais com R\$ 34.847,00 e vinculada a função Educação R\$ 33.83	R\$ 28.801.400,00	R\$ 28.290.174,00	R\$ 29.201.369,00	R\$ 29.201.369,00	R\$ 33.866.397,00	15,9754%
8	SF999	Reserva de Contingência (função Reserva de Contingência)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.823.335,00	0,0000%
	Total		R\$ 279.993.436,00	R\$ 276.859.220,00	R\$ 277.956.154,00	R\$ 279.202.223,00	R\$ 271.724.499,00	

ID	Iden	Detalhe (valores em R\$ 1,00)	Lei +Créditos (2018)	Empenhado (2018)	PLO (2019)	LOA (2019)	PLO (2020)	Indicador de tendência (%) fórmula ([PLO(2020)/PLO(2019)])-1
1	GP1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 210.159.139,00	R\$ 208.706.892,00	R\$ 209.094.173,00	R\$ 209.094.173,00	R\$ 218.197.099,00	4,3535%
2	GP3	Outras Despesas Correntes	R\$ 60.589.012,00	R\$ 59.676.803,00	R\$ 64.379.263,00	R\$ 64.379.263,00	R\$ 39.955.890,00	-37,9367%
3	GP4	Investimentos	R\$ 9.245.285,00	R\$ 8.799.524,00	R\$ 4.482.718,00	R\$ 5.728.787,00	R\$ 4.748.175,00	5,9218%
4	GP9	Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.823.335,00	0,0000%
	Total		R\$ 279.993.436,00	R\$ 277.183.219,00	R\$ 277.956.154,00	R\$ 279.202.223,00	R\$ 271.724.499,00	

Fonte: CGAI

Figura 13 - Análise da relação entre a Proposta da Lei Orçamentária de 2020 e a de 2019 em nível de Fonte

ID	Iden	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total (PLO2019)	* Funcional
1	F100	R\$ 177.192.173,00	R\$ -	R\$ 62.020.420,00	R\$ 3.050.923,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.263.516,00	
2	F156	R\$ 19.568.747,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.568.747,00	F09.272
3	F169	R\$ 12.333.253,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.333.253,00	F09.272
4	F250	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.358.843,00	R\$ 1.407.741,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.766.584,00	
5	F263	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.054,00	
6	F280	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7	F956	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8	F969	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 209.094.173,00	R\$ -	R\$ 64.379.263,00	R\$ 4.482.718,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 277.956.154,00	

Indicador de tendência (%)											
fórmula											
ID	Iden	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total (PLOA2020)	([PLO(2020)/PLO(2019)] -1	Detalhes
1	F100	R\$ 190.320.704,00	R\$ -	R\$ 37.608.389,00	R\$ 3.050.922,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.980.015,00	-4,6575%	
2	F156	R\$ 18.467.368,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.467.368,00	-5,6283%	Aposentadorias e pensões
3	F169	R\$ 9.409.027,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.409.027,00	-23,7101%	Aposentadorias e pensões
4	F250	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.332.711,00	R\$ 1.392.145,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.724.856,00	-1,1078%	
5	F263	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 305.108,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 305.108,00	1168,4294%	Gestão/Investimento (Recursos Próprios Decorrentes da Alienação de Bens e Direitos do Patrimônio Público)
6	F280	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.790,00	0,0000%	
7	F956	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.239.542,00	R\$ 6.239.542,00	0,0000%	Reserva Contingência
8	F969	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.583.793,00	R\$ 2.583.793,00	0,0000%	Reserva Contingência
Total		R\$ 218.197.099,00	R\$ -	R\$ 39.955.890,00	R\$ 4.748.175,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.823.335,00	R\$ 271.724.499,00		

Fonte: CGAI

Quadro 2 - Detalhes estratégicos das Ações Orçamentárias, base SIOP/2019

Programa		Finalidades	
Ação			
	0910	00PW	Pagamento de contribuições a entidades nacionais sem exigência de programação específica.
	0999	0Z00	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios
PROGRAMAS DE GESTÃO E MANTUENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	0032	0181	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.
		2004	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, <i>exclusive</i> pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.
		20TP	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
		212B	Concessão dos seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação - Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores civis e empregados públicos federais ativos e militares, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), sob forma de pecúnia, por meio de manutenção de refeitório ou, no caso das empresas estatais dependentes, do fornecimento de vale/cartão alimentação/refeição, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor civil, militar ou empregado; Auxílio-Transporte - Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio; Assistência Pré-Escolar - Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores civis, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar; Auxílio-Funeral - Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, cujo pagamento deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, por meio de procedimento sumaríssimo, à pessoa da família que houver custeado o funeral; Auxílio Natalidade - Concessão de auxílio-natalidade devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto; Auxílio-Fardamento aos Militares da Ativa - Concessão do auxílio-fardamento aos militares da ativa, em pecúnia, para custear gastos com fardamento, conforme legislação em vigor; e Indenização de Representação no Exterior – IREx e Auxílio-Familiar no Exterior - Pagamento de Auxílio-Familiar e IREX a servidor Civil ou Militar em Serviço no Exterior, de que trata a Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.
		216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos. Não inclui outras indenizações, tais como ajuda de custo decorrente de remoção e diárias.
		4572	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
		09HB	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
PROGRAMA TEMÁTICO	5012	20RL	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

	Programa	Finalidades
	Ação	
	2994	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Fonte: SIOPLegi

1.7. Do Conselho Superior do Ifsuldeminas

O Resultado final da eleição dos membros do Conselho Superior – CONSUP, biênio 2018-2020 ocorreu no final do mês de novembro de 2018. Os membros estão expostos na figura: Estrutura hierárquica do Conselho Superior do Ifsuldeminas.

1.8. Da gestão no âmbito do Ifsuldeminas

A Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas, gestão 2018-2022 está exposta na figura: Estrutura Administrativa do Ifsuldeminas. Essa figura além demonstrar a estrutura administrativa de acordo com a Lei nº 11.892/2008, também expõe os responsáveis por cada unidade.

1.9. Das informações coletadas por meio da Ouvidoria do Ifsuldeminas

Figura 14 – Transcrição do Relatório de Atendimento - Ouvidoria

Relatório de Atendimento - Ouvidoria - Assuntos mais recorrentes Primeiro Semestre de 2019

A Ouvidoria do IFSULDEMINAS publica, anualmente, relatórios estatísticos dos atendimentos realizados. A partir de 2018 passou a elaborar o relatórios dos assuntos mais recorrentes, que estão disponibilizados na guia da página institucional, [dados de atendimento](#).

Em atendimento a solicitação do PAINT 2020 realizado pela auditoria, informamos, por ora as seguintes informações concernentes aos assuntos mais recorrentes atendidos no primeiro semestre de 2019.

1) Conflitos interpessoais em relação coordenação x docente x discente, nos seguintes relatos:

- Referente a conduta autoritária de docente em sala de aula.
- Quanto a didática insatisfatória por parte do docente em sala de aula para que os discentes obtenham êxito nas disciplinas.
- Ausência de planejamento das aulas por parte de docentes.
- As coordenações de curso não apresentam resoluções satisfatórias, transparentes e imparcial por parte dos conflitos em relação docente x discente.
- Informações prestadas pelas coordenações de curso aos discentes, muitas vezes, não estão alinhadas com o serviço de secretaria.
- Docentes atrasam no lançamento de notas na plataforma para que os discentes tenham tempo hábil para estudar para provas de recuperação, se for o caso.
- Discentes anseiam por questionários avaliativos efetivos para que os apontamentos apresentados para a melhoria do curso sejam devidamente atendidos e resolutivos.

Sugestão: Inserção de políticas que orientem discentes, coordenações e docentes quanto aos direitos e deveres dentro da Instituição. Instrução aos discentes quanto às resoluções e normativa discente para que atuem com autonomia e segurança, no seu papel de discente, na instituição.

2) Em períodos de vestibular, no começo do ano, muitas denúncias são enviadas para informar que cidadão ocupou vaga de vestibular que não é de características fenotípicas de raça/cor. Foram realizadas a verificação de heteroidentificação.

Sugestão: Seja feito um sistema de pré-cadastro e uma pré-análise da própria instituição para que antes da efetivação da matrícula, seja realizada uma triagem dessas inscrições.

3) Muitos serviços prestados pelo IFSULDEMINAS desde a Reitoria até os campi não possuem uma clareza quanto ao horário de atendimentos, requisitos de solicitação, prazos e etc, a fim de que o

cidadão entenda claramente como deve proceder para solicitar o serviço. É frequente atendermos cidadãos, presencialmente ou por meio de outros canais de atendimento que ficam confusos e insatisfeitos pois não encontram o setor correto e não são previamente orientados de quais documentações ou procedimentos devem realizar para a obtenção do serviço desejado.

Sugestão: É preciso que seja criada uma ação administrativa junto as coordenações setoriais para que as mesmas se organizem claramente para informar aos cidadãos de como o serviço deve ser acessado. Devido à ausência de um balizador do serviço prestado pelo setor, muitos casos de insatisfação do atendimento prestado se tornam reincidentes na Ouvidoria. A carta de serviço ao cidadão, regulamentada na lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017, é uma ferramenta que permite a melhoria desse serviço no âmbito do IFSULDEMINAS, além de ser uma obrigatoriedade do órgão a fim de atender o programa nacional de gestão pública e desburocratização com o intuito de promover a qualidade do atendimento ao cidadão.

4) Os refeitórios dos campi são alvo de reclamações frequentes, quanto a:

- a) Higiene e limpeza do local.
- b) Baixa qualidade do alimento.
- c) Preço alto.
- d) Livre acesso de animais (especialmente cachorros) dentro do refeitório.
- e) Desperdício de alimentos.

5) Processos seletivos / Editais

a) É frequente a procura de cidadão que não conseguem realizar a inscrição, especialmente nos campi, em processos seletivos pois os mesmos não são divulgados com os dados corretos, com as devidas retificações, resultados no prazos, para que o cidadão obtenha êxito em sua inscrição, são casos críticos que envolvem a imagem institucional. É preciso que haja uma regulamentação interna para que esses editais sejam objeto de menor erro possível.

b) É frequente as mudanças no vestibular do IFSULDEMINAS, no entanto devido às especificidades para o ingresso, muitos cidadãos não conseguem compreender as regras institucionais elencadas no edital, quando muitos cidadãos sequer não sabem o significado de edital. Ao longo dos atendimentos de Ouvidoria, desde os relatórios de 2012, o assunto Vestibular é o mais demandando em termos de dúvidas e isso continua frequente, o desafio institucional permanece a fim de popularizar o processo seletivo de modo que fique claro e simplificado desde a inscrição até a sua matrícula na instituição.

c) Situação similar ao vestibular ocorre no processo seletivo de Auxílio Estudantil e no serviço de alojamento, é frequente as dúvidas dos cidadãos no processo de inscrição, especificamente quando precisam identificar a qual categoria pertencem (as chamadas L's), o desafio institucional é na simplificação do processo, tendo em vista a realidade instrucional dos cidadãos que buscam esse tipo de serviço.

Fonte: Ouvidoria do IFSULDEMINAS

1.10. Dos dados coletados da Procuradoria Federal no âmbito do Ifsuldeminas

São demandas recebidas pela Procuradoria do Ifsuldeminas em 2019, no período de janeiro a setembro. Os dados estão sintetizados no quadro 3, mais detalhes sobre os temas estão na planilha ResumoAnalise.

Quadro 3 – Síntese das demandas recebidas pela Procuradoria do Ifsuldeminas, período de janeiro a setembro 2019.

Seq.	Classificação	Ocorrências
1	Assistência ao Estudante	4
2	Chamada Pública	12
3	Concurso	2
4	Convênio	4
5	Diárias e Passagens	1
6	Discentes	1
7	Ensino	4
8	Licitações e contratos	396
9	Não identificado	96
10	Patrimônio	1
11	Recursos Humanos	33

Seq.	Classificação	Ocorrências
12	Vestibular/processo seletivo	4
		558

Fonte: Procuradoria Federal do Ifsuldeminas

1.11. Dos dados gerados na CGAI pelas demandas tempestivas

São dados gerados na CGAI de janeiro a setembro de 2019, produzidos a partir das demandas tempestivas recebidas no setor e estão sintetizados por assunto, na figura 15. Os detalhes sobre os assuntos estão registrados na CGAI.

Figura 15 – Síntese das demandas tempestivas

ID	Ano	Tipo	Assunto
1	2019	Consulta	Solicitação de informações sobre a implementação da LAI, pela CGU.
2	2019	Consulta	Carga horária especial servidor estudante.
3	2019	Consulta	Horário especial a servidor estudante, reposição das horas e relatório das atividades
4	2019	Consulta	Suporte sobre minuta da Política Institucional da Inovação
5	2019	Consulta	Revisão de cálculos de pensionista
6	2019	Consulta	Cessão de uso de imóvel
7	2019	Consulta	Não efetivado
8	2019	Consulta	Indícios de união estável de pensionistas
9	2019	Consulta	Apoio as resposta do questionário da CGU - Jornada de Trabalho
10	2019	Consulta	SUAP - Prazo de armazenamento de documentos
11	2019	Consulta	Terceirização - Auxílio Alimentação
12	2019	Consulta	SUAP - Pesquisa de preço
13	2019	Consulta	i-Gov/TCU
14	2019	Consulta	Suporte sobre a minuta da normativa de patrimônio
15	2019	Consulta	Publicação do extrato da ARP do DOU
16	2019	Consulta	Desfazimento de materiais ociosos de almoxarifado
17	2019	Consulta	Resumo sobre o perfil da governança no Ifsuldeminas
18	2019	Consulta	Afastamento integral de servidor e atuação em projeto de extensão
19	2019	Consulta	Estudo sobre férias de docente fora do recesso escolar
20	2019	Consulta	Esclarecimento sobre "transferências de dados à CGU - Terceirizados"
21	2019	Consulta	Suporte sobre minuta da política de gestão de riscos de TI
22	2019	Consulta	SUAP - As informações (nota/frequência) referentes ao segundo período (2016/2) não estão no meu boletim.
23	2019	Consulta	SUAP - Declaração de conclusão de curso, em atraso.
24	2019	Declaração	Emissões de Declarações de nada consta, emitida a partir de pesquisa realizado no sistema CGU-PAD (28 unid). (

Fonte: CGAI

1.12. Ambiente Externo - Os Órgãos de Controle

No planejamento das atividades que serão realizadas em 2020 pela CGAI é necessário considerar as expectativas vindas do ambiente externo, pois poderão influenciar direta ou indiretamente os objetivos e as expectativas do Ifuldeminas.

Além dos possíveis impactos nas intenções da organização como um todo, estes fatos poderão gerar esforços específicos da CGAI, como intermediadora dessas relações.

1.12.1. Tribunal de Contas da União - TCU

Por meio da pesquisa integrada disponibilizada na página eletrônica do TCU, utilizando o critério “Institutos Federais” foi encontrado os seguintes Acórdãos e Processos.

A seguir estão os possíveis relacionamentos indiretos do Ifuldeminas com os assuntos dos Acórdãos do TCU, emitidos em 2018 e 2019. Estes entendimentos podem ser úteis e necessários nas atividades que CGAI possam a vir desenvolver em 2020.

ID	Processo	Situação	Acórdão	Assunto
1	024.413/2016-0	Aberto	Acórdão 7441/2019 - Segunda Câmara; Acórdão 7437/2018 - Segunda Câmara; Acórdão 10341/2017 - Segunda Câmara; Acórdão 9172/2017 - Segunda Câmara; e Acórdão 4833/2017 - Segunda Câmara.	Auditoria para verificar a aderência à legislação aplicável acerca do relacionamento entre universidade federal e fundações de apoio
2	025.594/2016-8	Encerrado	Acórdão 1696/2019 – Plenário; Acórdão de relação 2834/2018 – Plenário; e Acórdão 1178/2018 – Plenário.	Auditoria de conformidade para avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação – LAI – e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio – FAP, e pelas respectivas IFES no que tange aos projetos apoiados, em âmbito nacional
3	027.502/2018-0	Aberto	Acórdão 1656/2019 - Plenário	Levantamento na estrutura de financiamento da Educação Pública, com foco no alcance da Meta 20 do PNE 2014-2024 e nos registros do SIOPE (Sistema de Orçamentos Públicos em Educação) - Manutenção e Desenvolvimento da Educação, na PLOA são identificados como IDUSO “8”.
4	020.297/2018-1	Encerrado	Acórdão 1696/2019 – Plenário; e Acórdão 1237/2019 – Plenário.	Auditoria integrada em investimentos de Ciência, Tecnologia e Inovação aplicados na região do Seminário brasileiro. Projetos financiados com recursos de CT&I.
5	033.286/2018-3	Aberto	Acórdão 2018/2019 - Plenário	Acompanhamento do Plano Nacional de Educação 2018 - PNE 2014-2024, relacionado à educação profissional e tecnológica considerar itens 45 a 50.
6	015.539/2018-0	Aberto	Acórdão 8846/2019 - Primeira Câmara	Auditoria futuras do TCU nas aposentadorias (percentual de 28,86%)

7	032.770/2017-0	Aberto	Acórdão 9905/2019 - Segunda Câmara; e Acórdão de relação 1835/2019 – Plenário.	RT – Retribuição por Titulação (atenção: “Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia expediu o Ofício 2/2019”).
---	----------------	--------	--------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: planilha_AmbienteExterno/CGAI

Por meio da pesquisa integrada disponibilizada na página eletrônica do TCU, considerando o critério “Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais” foi encontrado os seguintes Acórdãos e Processos.

Os **Acórdão de Relação** do TCU relacionados diretamente aos interesses do Ifsuldeminas estão distribuídos pelos assuntos de acordo com a lista a seguir.

Quantidade de Acórdãos	Assunto	Ano
1	Aposentadoria	2019
2	Atos de admissão	2019
3	Representação	2019

Os Acórdãos de Relação com assunto: Aposentadoria e Atos de admissão são atos rotineiros do TCU e se vinculam com os CPFs dos indivíduos que tomaram posse na instituição ou com os servidores que aposentaram pela instituição. Para este plano foram escolhidos os eventos ocorridos até 19 de outubro de 2019.

O Acórdão de Relação de assunto Representação referente ao ACÓRDÃO DE RELAÇÃO 1300/2019 ATA 19/2019 – PLENÁRIO, da Unidade: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Machado** e com assunto específico: **Chamar a atenção para os entendimentos relacionados à impropriedades/falhas identificadas no Pregão Eletrônico 6/2019**, foi encerrado e arquivado, porém recomendou adoção de medidas preventivas:

1.7.1.1. a verificação quanto ao cumprimento das exigências de tempo mínimo de atuação e de quantitativo compatível com o objeto licitado deve se dar com foco não em cada atestado isoladamente, mas sim na totalidade dos atestados apresentados pela empresa licitante com vistas a comprovar sua qualificação, sob pena de afronta ao disposto no subitem 10.6, alínea “b”, do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 5, de 26/5/2017, da Secretaria de Gestão do então denominado Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e

1.7.1.2. as intenções de recurso negadas e os recursos administrativos interpostos no âmbito de pregões eletrônicos devem ser encaminhadas à autoridade competente para que se manifeste sobre o mérito, sob pena de afronta ao disposto no inciso VII do art. 11 do Decreto 5.450, de 31/5/2005, afronta essa passível de apenação por quem lhe deu causa, nos termos do art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992;

Processos encontrados vigentes no âmbito do TCU relacionados diretamente aos interesses do Ifsuldeminas.

ID	Processo	Situação	Acórdão	Assunto
1	036.800/2019-8	Aberto	Não há	Objeto(s) do processo: Licitação: 13/2019
2	022.202/2019-6	Aberto	Não há	5º Ciclo da Fiscalização Contínua de folhas de pagamento da administração pública
3	024.000/2018-3	Aberto	ACÓRDÃO Nº 1032/2019 – TCU – Plenário (neste há relação com o Ifsuldeminas)	4º Ciclo da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento.
4	027.948/2019-6	Aberto	Não há	Auditoria Integrada para avaliar a implementação do processo

ID	Processo	Situação	Acórdão	Assunto
				eletrônico nas Instituições Federais de Ensino (Fiscalis 216/2019)
5	039.780/2018-0	Aberto	Acórdão 1707/2019 – Plenário	Indícios de impropriedades decorrentes do exercício cumulativo de atividades profissionais, públicas ou privadas, com jornadas de trabalho incompatíveis, envolvendo servidores de diversas unidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas da União,
6	035.612/2019-3	Aberto	Não há	Atos de Admissão da unidade emissora Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, enviados ao TCU pela unidade de controle interno CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (VINCULADOR) para fins de análise e julgamento
7	035.525/2019-3	Aberto	Não há	
8	035.377/2019-4	Aberto	Não há	
9	035.328/2019-3	Aberto	Não há	
10	035.112/2019-0	Aberto	Não há	
11	035.069/2019-8	Aberto	Não há	
12	034.470/2019-0	Aberto	Não há	
13	033.174/2019-9	Aberto	Não há	
14	033.006/2019-9	Aberto	Não há	
15	031.993/2019-2	Aberto	Não há	
16	031.566/2019-7	Aberto	Não há	
17	030.177/2019-7	Aberto	Não há	
18	029.985/2019-6	Aberto	Não há	
19	029.691/2019-2	Aberto	Acórdão de relação 10565/2019 - Segunda Câmara	
20	028.512/2019-7	Aberto	Não há	
21	028.423/2019-4	Aberto	Não há	
22	026.600/2019-6	Aberto	Não há	
23	026.473/2019-4	Aberto	Acórdão de relação 10440/2019 - Segunda Câmara	
24	025.652/2019-2	Aberto	Não há	
25	025.423/2019-3	Aberto	Não há	
26	025.020/2019-6	Aberto	Acórdão de relação 10309/2019 - Primeira Câmara	
27	024.161/2019-5	Aberto	Não há	
28	024.044/2019-9	Aberto	Acórdão de relação 10154/2019 - Segunda Câmara	
29	023.479/2019-1	Aberto	Acórdão de relação 10819/2019 - Primeira Câmara	
30	023.248/2019-0	Aberto	Não há	
31	023.216/2014-0	Aberto	Acórdão 15739/2018 - Primeira Câmara; Acórdão 4623/2015 - Primeira Câmara	
32	015.853/2011-0	Aberto	Não há	

1.12.2. Controladoria-Geral da União - CGU

Perfil do Ifsuldeminas perante as auditorias realizadas pela CGU, foi produzido a partir de informação extraídas do Sistema Monitor da CGU em 21/out/2019, por meio da opção “Pesquisar Recomendações”.

Processo: Recomendações			
Atendidas	Canceladas	Em Monitoramento	Outras Situações
44	3	5	13
Processo: Recomendações em Monitoramento Em Análise pela CGU	Processo: Recomendações Para Providências do Gestor	Processo: Recomendações No Prazo	Processo: Recomendações Providências do Gestor Prazo Expirado
3	2	2	0

1.12.2.1. Processo: Monitoramento no âmbito da CGU

A seguir estão as cinco Recomendações que no âmbito da CGU, estão na fase “Em monitoramento”.

ID	Recom.	Assunto	Categoria
1	11449	Realizar processo para apuração de responsabilidade sobre a contratação por aproveitamento de concurso da servidora de CPF ***.037.306-** pelo IF Sul de Minas.	Apuração de Responsabilidade / Servidores ou empregados
2	144390	Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 08/11/2010, referentes à vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 aos servidores CPF ***.141.016-**, ***.993.296-**, ***.473.006-**, ***.974.326-**, ***.252.141-**, ***.518.196-**, ***.108.976-**, ***.998.706-**, ***.465.766-**, ***.407.586-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.	Reposição de bens e valores
3	144392	Revisar e retificar os valores dos benefícios de pensão pagos às pensionistas dos instituidores de pensão CPF ***.376.816-** e ***.766.136-**, observando o correto valor da vantagem do art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, na data do óbito.	Outras recomendações em geral.
4	144393	Providenciar a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente a título de benefício de pensão dos servidores instituidores de pensão CPF ***.376.816-** e ***.766.136-**, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa	Reposição de bens e valores
5	144394	Revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, referentes aos servidores CPF ***.141.016-**, ***.993.296-**, ***.473.006-**, ***.974.326-**, ***.252.141-**, ***.518.196-**, ***.108.976-**, ***.998.706-**, ***.408.716-**, ***.465.766-** e ***.407.586-**, apresentando o resultado dos referidos trabalhos à CGU-Regional/MG, com a respectiva documentação comprobatória.	Outras recomendações em geral.

1.12.2.2. Processo: Recomendações finalizadas no âmbito da CGU

Dentre as treze classificadas como “Outra Situações” no âmbito da CGU, a Recomendação 144398, em 2019, foi para status de Finalizar Monitoramento, porém com o seguinte despacho:

“O gestor informou as medidas que estão sendo adotadas nos diversos *campi*. Apresentou documentação que comprova diligência para o atendimento da recomendação. Entretanto, a recomendação somente será atendida com a implantação integral do plano de combate a incêndio. Por se tratar de processos complexos que demandam tempo e recursos financeiros, a **Unidade de Auditoria Interna do IFSul** acompanhará a implementação dos processos.”

ID	Recom.	Assunto	Categoria
1	144398	Elaborar os planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS e providenciar sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	Outras recomendações em geral.

Em 2019, três Recomendações foram emitidas para o Ifsuldeminas e todas foram consideradas pela CGU como “Atendidas”. Essa auditoria da CGU teve como objetivo: “avaliar a gestão da Entidade nas atividades de Educação a Distância (EaD)”.

ID	Recom.	Assunto	Categoria
1	182211	Instituir controles para verificar o cumprimento da carga horária dos bolsistas e a compatibilidade dos seus horários com as atividades inerentes ao cargo que ocupa do Instituto.	Recomendações Estruturantes

ID	Recom.	Assunto	Categoria
2	182212	Implementar a obrigatoriedade da emissão de relatórios circunstanciados das atividades dos bolsistas com vistas a atender ao disposto nos normativos dos Programas.	Recomendações Estruturantes
3	182213	Criar controles internos que viabilizem a seleção e contratação de bolsistas que atendam aos requisitos definidos pela legislação vigente dos Programas.	Recomendações Estruturantes

1.12.3. Pedidos de informação vindos do e-SIC da CGU

O Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC) permite que qualquer pessoa física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Executivo Federal.

As informações compiladas, nesta seção, foram produzidas a partir dos dados brutos extraídos da página eletrônica da CGU: <http://www.consultaesic.cgu.gov.br/busca/layouts/15/DownloadPedidos/DownloadDados.aspx>, referentes ao período de 01 de janeiro a 19 de outubro de 2019, direcionados ao Ifsuldeminas.

Os dados da e-SIC são distribuídos em três grupos de bases de dados: Pedidos, Recursos e Solicitantes. As informações a seguir demonstram características peculiares de cada grupo.

Figura 16 – Características dos pedidos

Grupo: Pedidos		91 pedidos															
	Pedidos	Concurso/Processo Seletivo	Conteúdo de ensino/pesquisa	Documento escolar	Vestibular/Processo Seletivo	Gestão de Risco	Arquivo	Gestão de Pessoas	Protocolo/Processos	Acessibilidade	Gestão escolar/pesquisa/extensão	Gerenciamento de Projetos	Licitação/Contratos	Gestão/Planejamento	Patrimônio	Atendimento ao público	
Janeiro/2019	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fevereiro/2019	8	3	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Março/2019	8	4	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	
Abril/2019	7	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	
Maió/2019	14	1	1	0	1	0	0	7	0	0	0	1	2	1	0	0	
Junho/2019	9	2	0	0	0	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	0	
Julho/2019	11	3	0	0	0	0	0	3	0	1	1	0	1	0	1	1	
Agosto/2019	8	4	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	
Setembro/2019	8	1	0	0	0	0	0	6	0	0	1	0	0	0	0	0	
Outubro/2019	12	9	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	
Total	91	35	4	2	2	1	1	22	5	2	7	2	5	1	1	1	

Fonte: Pasta_CGU_2019pesquisaLAI/CGAI

Figura 17 – Características dos recursos na base das características dos pedidos

Grupo: Recursos		6 Recursos recebidos														
	Recursos	Concurso/ProcessoSeletivo	Conteúdo de ensino/pesquisa	Documento escolar	Vestibular/ProcessoSeletivo	Gestão de Risco	Arquivo	Gestão de Pessoas	Protocolo/Processos	Acessibilidade	Gestão escolar/pesquisa/extensão	Gerenciamento de Projetos	Licitação/Contratos	Gestão/Planejamento	Patrimônio	Atendimento ao público
Janeiro/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fevereiro/2019	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Março/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abril/2019	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mai/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Junho/2019	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Julho/2019	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Agosto/2019	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Setembro/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outubro/2019	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	6	4	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Pasta_CGU_2019pesquisaLAI/CGAI

Dos 91 pedidos de informações identificados, foram encontradas 84 pessoas diferentes. O perfil desses indivíduos solicitantes, de acordo com a base dados, está demonstrado na figura 18.

Figura 18 – Perfil dos solicitantes de informações no âmbito do Ifsuldeminas

Total	28	27	26	25	24	23	22	21	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	ID	
13																													Identificado (0)	
12	1																												Não informado (NI)	
1																													EnsinoMédio/Profissão não identificada	
7																													Estudante	
2																													Pesquisador	
5	2																												Privado	
18	2			1																									Professor	
1																													Jornalista	
25	1			3																									Servidor Público	
AC																													UG	
AL																														
AP																														
AM																														
BA																														
CE																														
DF																														
ES																														
GO																														
MA																														
MG																														
MS																														
MT																														
NI																														
PA																														
PB																														
PE																														
PI																														
PR																														
RJ																														
RN																														
RO																														
RS																														
RR																														
RN																														
TO																														
84	1	5	0	0	5	0	0	1	2	2	1	2	1	2	1	18	3	0	22	0	2	3	6	1	3	3	0	2	0	Total

Fonte: Pasta_CGU_2019pesquisaLAI/CGAI

2. Definição do universo de auditoria para 2020

O universo de auditoria no âmbito do Ifsuldeminas e na perspectiva do tema “Governança e Gestão de Risco”, foi definido em 2018 para o Paint/2019 e está sendo gerenciado por meio da Matriz de Objetos de Auditoria, níveis da estrutura de governança. A Matriz de Objetos de Auditoria elaborada foi atualizada partir das informações expostas no item 1 – Entendimento do Ifsuldeminas deste documento, análise sistemática do auditor durante o exercício de 2019 e para elaboração deste plano.

Para o Paint/2019, 26 riscos foram preliminarmente identificados e gerenciados por meio da matriz. Ações desenvolvidas no Ifsuldeminas em 2019 e reanálise do

auditor, refletiram na minimização dos efeitos de 8 desses riscos, com status de Tratados, esses não serão mais considerados nesta fase de alinhamento dos regulamentos.

Figura 19 - Riscos tratados em 2019

ID	ID_InstOrigem	Instância da Governança	Unidade	ID_Ri2019	Tratamento2019
43	2.1	***	Reitoria	Ri7	Atualização do Regimento Interno da Reitoria 28/2019 e 68/2019 e do Regimento Geral 27/2019
81	2.1.2	***	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Ri8	Atualização do Regimento Interno da Reitoria 28/2019 e 68/2019 e do Regimento Geral 27/2019, corrigiu a inconsistência, assim o Regimento Interno da Reitoria complementa a Estatuto.
103	2.1.2.4	Polo de Inovação	***	Ri11	Atualização do regulamento de criação por meio da Resolução 57/2019, permitiu identificar a origem desta estratégia (Portaria-SETEC/MEC 37/2015) onde está descrita os princípios e as diretrizes para a unidade, bem como a competência: atender demandas das cadeias produtivas por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e à formação profissional para os setores de base tecnológica.
148	2.1.6.1.1	Câmara de Gestão de Pessoas	***	Ri16	Pela auditoria realizada em 2019, ficou esclarecida a hierarquia e fluxo dos processos desta unidade. "Enviar aos Colegiados de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e/ou de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) toda matéria destinada ao plenário" - art. 7º da resolução 67/2017;
200	2.5.4	Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais	***	Ri19	Após análise, verificou-se que a Resolução 47/2016 refere-se a política que viabiliza a criação de comissão destinada a atuar na área de Saúde, Qualidade de vida no trabalho.
203	2.5.5(N)	Comissão de Saúde e Qualidade de Vida	***	Ri20	Após análise, verificou-se que a Resolução 47/2016 refere-se a política que viabiliza a criação de comissão destinada a atuar na área de Saúde, Qualidade de vida no trabalho.
225	3.1.2.1	Núcleo Docente Estruturante	***	Ri24	Após análise, verificou-se que não existe uma vinculação expressa no Regimento Interno da Unidade, porém é percebido no fluxo dos processos estabelecidos no Regimento Interno da Unidade.
227	3.1.3	Colegiado do Curso Técnico	***	Ri25	Após análise, verificou-se que não existe uma vinculação expressa no Regimento Interno da Unidade, porém é percebido no fluxo dos processos estabelecidos no Regimento Interno da Unidade.

Fonte: Planilha_ObjetosDeAuditoria/CGAI

Para a CGAI, o objeto de auditoria se refere à informação, condição ou atividade que é mensurada ou avaliada de acordo com os critérios estabelecidos. Assim, como para 2019 foi considerada, como base desses objetos, os eventuais riscos identificados no levantamento da estrutura de governança do Ifsuldeminas, Protótipo 1. Para 2020 a mesma contextualização será utilizada, dando sequência aos estudos realizados desde 2018 pela CGAI e conseqüentemente as possíveis fragilidades percebidas.

Assim, o restante das eventuais fragilidades identificadas em 2019, somados a mais 3 eventos identificados neste processo, o resultado foi 21 fragilidades previamente identificadas que serão a base para a priorização dos trabalhos de 2020.

Desta forma, os seguintes riscos identificados serão considerados no Paint/2020.

Figura 20 – Relação dos objetos selecionados que serão avaliados com os critérios de prioridades

ID	ID_InstOriginal	Instância da Governança	Nível_Gov	Unidade	Causa	EventualRiscoIdent2019	ID_Ri2019	Tratamento2019	RiMinimizado?	EventoPersistente
4	1.1.1	Coordenação-geral de Auditoria Interna	1	CGAI	Falha na atualização do Regimento de Geral e do Regimento Interno da Reitoria.	Não inclusão do parágrafo único da Resolução anterior na atual Resolução do Regimento Interno da Reitoria. E também falta atualizar o Regimento Interno da unidade.	Ri28	NI	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
6	1.1.3	Ouvidoria	1	Ouvidoria	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação da unidade e o resultado de sua finalidade, principalmente no contexto de governança.	Ri1	A Ouvidoria tornou um setor da Corregedoria pela Resolução 28/2019. Aspecto que pode ter sido considerado, Corregedoria pode utilizar das informações produzidas pela Ouvidoria. A Corregedoria, assim como a Ouvidoria estão subordinada ao Gabinete do Reitor.	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
7	1.1.4	Comissão de Avaliação e Habilitação de Polo de Apoio da Educação	2	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	Ri2	NI	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
8	1.1.5	Comissão Especial	1	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	Ri3	NI	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
9	1.1.6	Fundação de Apoio	3	***	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS.	Ri4	NI	Não	Na execução em 2019 da auditoria gerada pelos Acórdãos 4833/2017 e 1178/2018, observou fragilidade vinda da execução do controle finalístico do CONSUP na execução dos projetos pela fundação.
12	1.1.7	Corregedoria	1	Corregedoria	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação da unidade e o resultado de sua finalidade, principalmente no contexto de governança.	Ri27	Criada efetivamente em 2019. Minimizou o risco total, por isso foi classificada em parcialmente.	Parcialmente	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
17	1.3	Comissão de Ética	1	***	Atuação da comissão pouco expressiva e comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	Atuação da comissão pouco expressiva	Ri5	NI	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
38	1.8	Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	1	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	Ri6	NI	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
96	2.1.2.2	Núcleo de Inovação Tecnológica	2	***	não há um regimento interno	Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade.	Ri9	NI	Não	
97	2.1.2.3	Comitê Gestor da Política Nacional de FIC de Profissionais da Educação Básica	2	***	não há um regimento interno	Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade.	Ri10	NI	Não	

ID	ID_InstOriginal	Instância da Governança	Nível_Gov	Unidade	Causa	EventualRiscoident2019	ID_Ri2019	Tratamento2019	RiMinimizado?	EventoPersistente
104	2.1.3	***		Pró-Reitoria de Extensão	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	Ri12	NI	Não	Existe uma possível inconsistência na competência definida no Regimento Interno da Reitoria (art. 45): "coordena os processos de divulgação e comunicação institucional (...)", pois a Assessoria de Comunicação está subordinada ao Gabinete.
117	2.1.4	***		Pró-Reitoria de Administração	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	Ri13	NI	Não	Existe uma possível inconsistência na competência definida no Estatuto (art. 19): "acompanha as atividades e políticas de administração, planejamento e gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Federal", pois no Regimento Interno, atividades específicas relacionadas ao planejamento estão sob a responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Inclusive no Regimento Geral atual, a palavra "planejamento" ainda compõe a identificação da unidade na composição do CAPI.
126	2.1.5(a)	***		Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	Ri14	NI	Não	Pelo atual Regimento Geral essa Pró-Reitoria transformou em Diretoria Sistêmica, porém não foi alterado o Estatuto.
135	2.1.5	***		Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistentes com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	Ri29	NI	Não	Pelo atual Regimento Geral a Diretoria Sistêmica transformou em Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, porém não foi alterado o Estatuto.
144	2.1.6.1(N)	Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas	1		Houve a criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes	Inconsistências entre as atuações das duas unidades pode gerar incoerência na sua finalidade.	Ri15	NI	Não	Pelo atual Regimento Geral não existe essa unidade, porém a Resolução 7/2011 não foi revogada.
163	2.2.1	Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente	2		Estabelecimento de competências vagas no regimento da Comissão.	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	Ri17	NI	Não	
182	2.4	Comissão Própria de Avaliação	1		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Pouca utilização dos resultados expressados pela Comissão.	Ri18	NI	Não	Instância estratégica de governança institucional, na percepção de governança deve ser vinculada nos Órgãos Superiores.
205	2.5.6	Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada	2		Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	Ri21	Foi realizada auditoria em 2019 para este risco, ela está na fase de relatório preliminar, por isso a classificação em Parcialmente	Parcialmente	
207	2.5.7	Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico	2		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	Ri22	NI	Não	Verificar se atuação desta comissão ainda está vigente e se há necessidade da sua institucionalização.
209	2.5.8	Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável	2		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	Ri23	NI	Não	Foi percebido a execução do Plano de Logística Sustentável no âmbito do Campus Inconfidentes, porém em nível institucional os dados e as informações não estão claras.
241	3.1.6	Cooperativa-escolar	3	Setor de cooperativa	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrótécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS.	Ri26	NI	Não	

Fonte: Planilha_ObjetosDeAuditoria/CGAI

3. Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos

O modelo e os critérios utilizados pela CGAI para avaliar a maturidade da gestão de riscos no Ifsuldeminas foi o modelo elaborado pelo TCU titulado como Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos (TCU, 2017).

As informações desta seção foram extraídas do processo de auditoria e estão expostas no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão dos Riscos no Ifsuldeminas, outubro de 2019.

A maturidade da gestão de riscos da instituição, no contexto deste modelo de avaliação (TCU, 2017) é determinada pelas capacidades existentes em termos de **Liderança, Políticas e Estratégias, e de preparo das pessoas para gestão de riscos; pelo emprego dessas capacidades aos processos e parcerias; e pelos resultados obtidos na melhoria do desempenho institucional.**

Numa instituição pública, a melhoria do desempenho institucional será percebida por meio do cumprimento da Missão⁴, da geração de valor público para as partes interessadas e com gestão eficiente, eficaz e transparente, pautada na prática de *accountability* e de conformidade com leis e regulamentos.

Figura 21 - Dimensões do modelo de avaliação da maturidade da gestão de riscos



Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2017). CGAI

3.1. Em resumo estão os aspectos considerados nesta avaliação

AMBIENTE – fatores relacionados às boas práticas, à cultura, à governança de riscos e à consideração do risco no ambiente organizacional.

PROCESSOS – identificar riscos; avaliar a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os resultados pretendidos; respostas apropriadas aos riscos; comunicar; e monitorar a integridade da estrutura e do processo.

PARCERIAS - arranjos estabelecidos para possibilitar relacionamento colaborativo entre partes, visando o alcance de objetivos de interesse comum.

RESULTADOS – são aspectos relacionados aos efeitos das práticas de gestão de riscos, procurando avaliar em que medida a gestão de riscos tem sido eficaz para a melhoria dos processos de governança e gestão. E também que medida contribui para os objetivos

⁴ “Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais”. (Resolução do CONSUP nº 110/2018, de 20 de dezembro de 2018).

relacionados à eficiência das operações, à qualidade de bens e serviços, à transparência, à prestação de contas e ao cumprimento de leis e regulamentos.

ATORES - como **alta administração**⁵: Reitor, Conselheiros, Pró-Reitores, Diretores-gerais; e como **responsáveis pela Governança**⁶: CGTI, Reitor, Pró-Reitores, Diretores-gerais;

PARTES INTERESSADAS - como **partes interessadas**⁷, no sentido de contribuir para o entendimento da contextualização da avaliação, sem cunho formal, foram divididas em três partes, conforme a origem definida na Lei 11.892/2018:

✓ **Relacionadas aos órgãos superiores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, gestor, servidor, colaborador, discente, entidade parceira e fornecedor.

✓ **Relacionadas aos órgãos executores**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora; e

✓ **Relacionadas aos Campi**: sociedade, cidadão, comunidade institucional, TCU, CGU, responsável pelo processo, responsável pela atividade, responsável pela tarefa, diretor-geral, servidor, aposentado, pensionista, familiares, colaborador, discente, usuário do serviço, entidade parceira, fornecedor, prestador de serviço, comunidade local, comunidade regional, órgão executivo externo, entidade financeira e entidade fiscalizadora.

ÍNDICE DE MATURIDADE DE CADA DIMENSÃO (IMD)- O índice de maturidade de cada dimensão (Ambiente; Processos; Parcerias; e Resultados) é apurado tomando-se o somatório de pontos do conjunto de questões que a compõe e calculando-se a razão entre a pontuação alcançada e a pontuação máxima possível, expressando esse quociente com um número entre 0% e 100%.

ÍNDICE DE MATURIDADE GLOBAL (IMG) - é obtido pela média ponderada dos índices de maturidade das dimensões (IMD) pelos seguintes pesos⁸: AMBIENTE – 0,4; PROCESSOS – 0,3; PARCERIAS – 0,1; e RESULTADOS – 0,2.

Figura 22 - Níveis de Maturidade da Gestão de Riscos

Índice de maturidade apurado	Nível de maturidade
de 0% a 20%	Inicial
De 20,1% a 40%	Básico
De 40,1% a 60%	Intermediário
De 60,1% a 80%	Aprimorado
De 80,1% a 100%	Avançado

Fonte: Adaptado do Roteiro (TCU, 2017). CGAI

⁵ Gestores que integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização. (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁶ Pessoas ou organizações com responsabilidade de supervisão geral da direção estratégica da entidade e das responsabilidades relacionadas às obrigações de *accountability* da organização (ISSAI 1003). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁷ Pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade da organização (ABNT, 2009). (TCU 2018 - Roteiro de Avaliação de Maturidade de Gestão de Riscos).

⁸ Os pesos de cada dimensão foram determinados usando-se a técnica AHP (Analytic Hierarchy Process, COYLE, 2004) aplicada às respostas dadas por oito especialistas do TCU a comparações duas-a-duas da importância relativa das quatro dimensões do modelo. A técnica AHP presta-se a facilitar a tomada de decisão por meio da hierarquização de opções com base na opinião de um grupo de pessoas acerca dos atributos de cada opção. (TCU, p. 45)

3.2. Da conclusão extraída da avaliação⁹

3.2.1. Índice de Maturidade Global (IMG)

O resultado da avaliação¹⁰, figura 23, evidencia o nível BÁSICO para IMG - Maturidade Global da Gestão de Riscos no Ifsuldeminas, motivando a CGAI a continuar atuar nas perspectivas de:

- Avaliação dos processos de controle com o objetivo de verificar se estão funcionando de acordo com os padrões estabelecidos e contribuindo para o alcance dos objetivos, com foco na indução da cultura de gestão riscos no ambiente auditado; e
- Ações de sensibilização e/ou trabalhos de consultoria voltados para a promoção e a indução de práticas de governança, de gestão de riscos e controles internos.

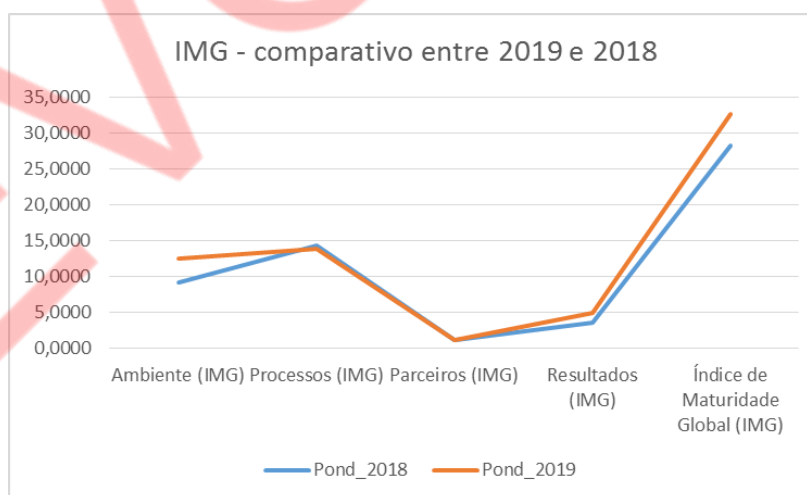
Figura 23 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2019

Dimensão	Peso	IMD%	Peso	Ponderado
Ambiente	40	31,3889	0,4	12,5556
Processos	30	46,5686	0,3	13,9706
Parceiros	10	12,5000	0,1	1,2500
Resultados	20	25,0000	0,2	5,0000
Índice de Maturidade Global				32,7761

Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2019

Figura 24 - Nível de maturidade global da gestão de riscos em 2018

Dimensão	Peso	IMD%	Peso	Ponderado
Ambiente	40	22,9861	0,4	9,1944
Processos	30	47,7941	0,3	14,3382
Parceiros	10	12,5000	0,1	1,2500
Resultados	20	17,8571	0,2	3,5714
Índice de Maturidade Global				28,3541



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2019

⁹ Processo de Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos – Auditoria de conformidade, objeto: estrutura da gestão de riscos posto em prática na instituição, realizada em outubro de 2019.

¹⁰ Questões, subquestões e critérios estão no Relatório Preliminar – Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas

3.2.2. Índice de Maturidade das Dimensões (IMD)

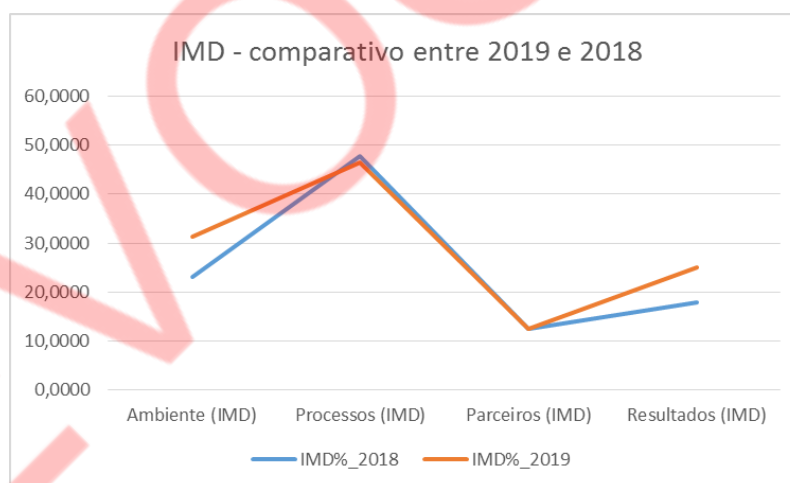
No que tange aos resultados individuais as análises são as seguintes:

- ✓ AMBIENTE, IMD 31,39, nível BÁSICO, foi relevante a elaboração da Política de Gestão de Riscos, porém é preciso continuidade de ações:
 - a) institucionalização da política em nível de resolução;
 - b) elaboração, aprovação e institucionalização da estrutura de gestão de riscos; e
 - c) elaboração, aprovação e institucionalização do Plano de Gestão de Riscos.

- ✓ PROCESSOS¹¹, IMD 46,57, nível INTERMEDIÁRIO, o resultado deste índice foi influenciado pelas técnicas utilizada pela CGAI e pelas atitudes percebidas na área da Tecnologia da Informação e ações que se motivam a efetivação. No entanto, é preciso inserir a prática da gestão de riscos em mais áreas do ambiente institucional.

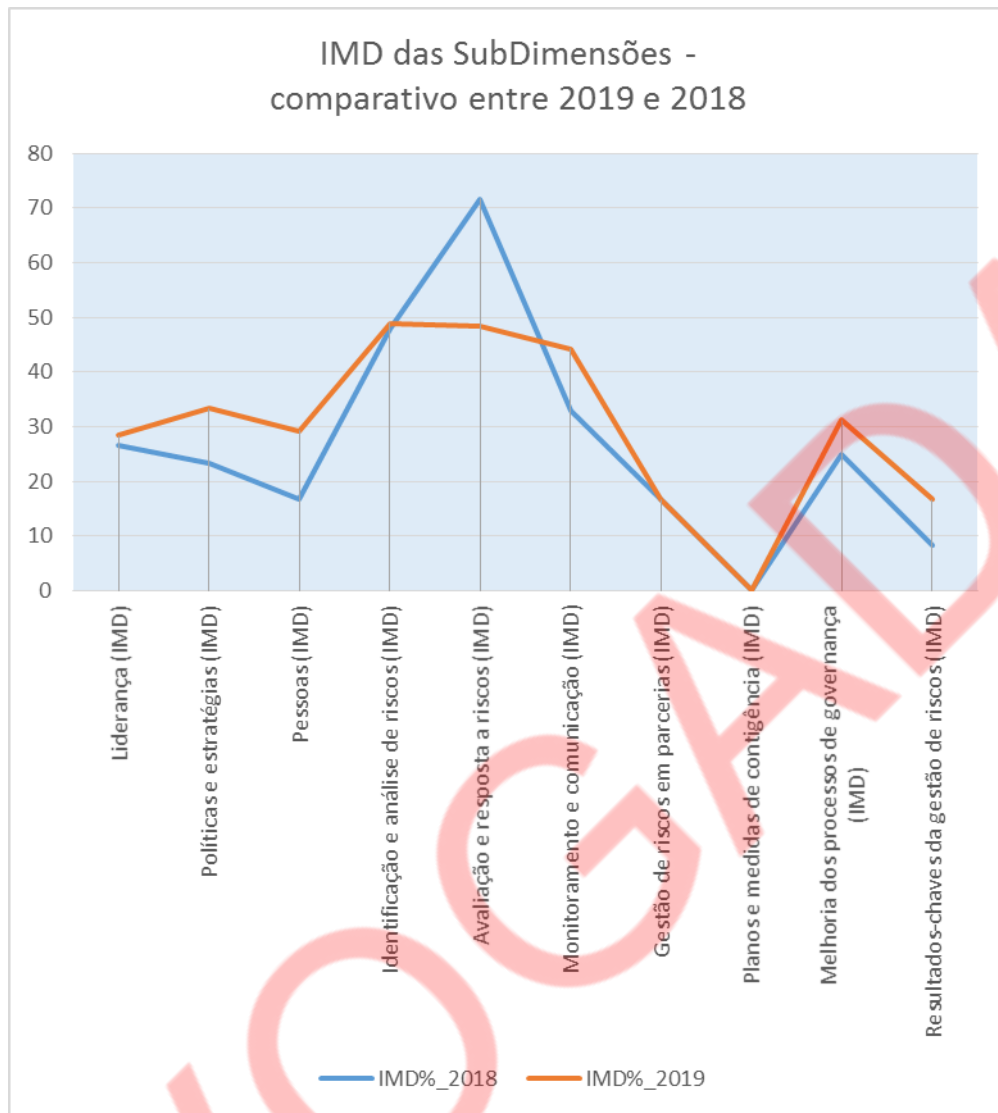
- ✓ PARCERIAS, continua no nível INICIAL, área muito relevante para a atual conjuntura, como compartilhamento de recursos e demandas vindas do ambiente externo, por isso é, preciso que o Ifsuldeminas reflita e atue para melhoramentos, tendo em vista a minimização dos eventos dos riscos dessas relações. A elevação desse índice, não só refletirá no IMG, mas também na segurança do negócio e no desempenho institucional como um todo.

- ✓ RESULTADOS, passou do nível inicial para o nível BÁSICO, isso pode ser percebido pelo incentivo da gestão na melhoria da governança e pela importância do desempenho estratégico institucional em 2019. Porém, de forma geral, a cultura da percepção da gestão de riscos ainda está sutil, o que não motiva a inserção da prática na rotina de trabalho dos setores, exceto o interesse e motivação percebida pela auditora na área da DTIC.



Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2019

¹¹ Essa dimensão Processos sofreu uma correção, quando da realização da avaliação 2019, no que tange a pontuação em 2018. Na época, algumas questões, desta dimensão, foi considerada com pontuação 4 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em todas as áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização), porém deste do início é percebida realização somente pela CGAI, o que claramente e corretamente deve pontuar com 2 (Prática realizada de acordo com normas e padrões definidos em algumas áreas relevantes para os objetivos-chaves da organização).



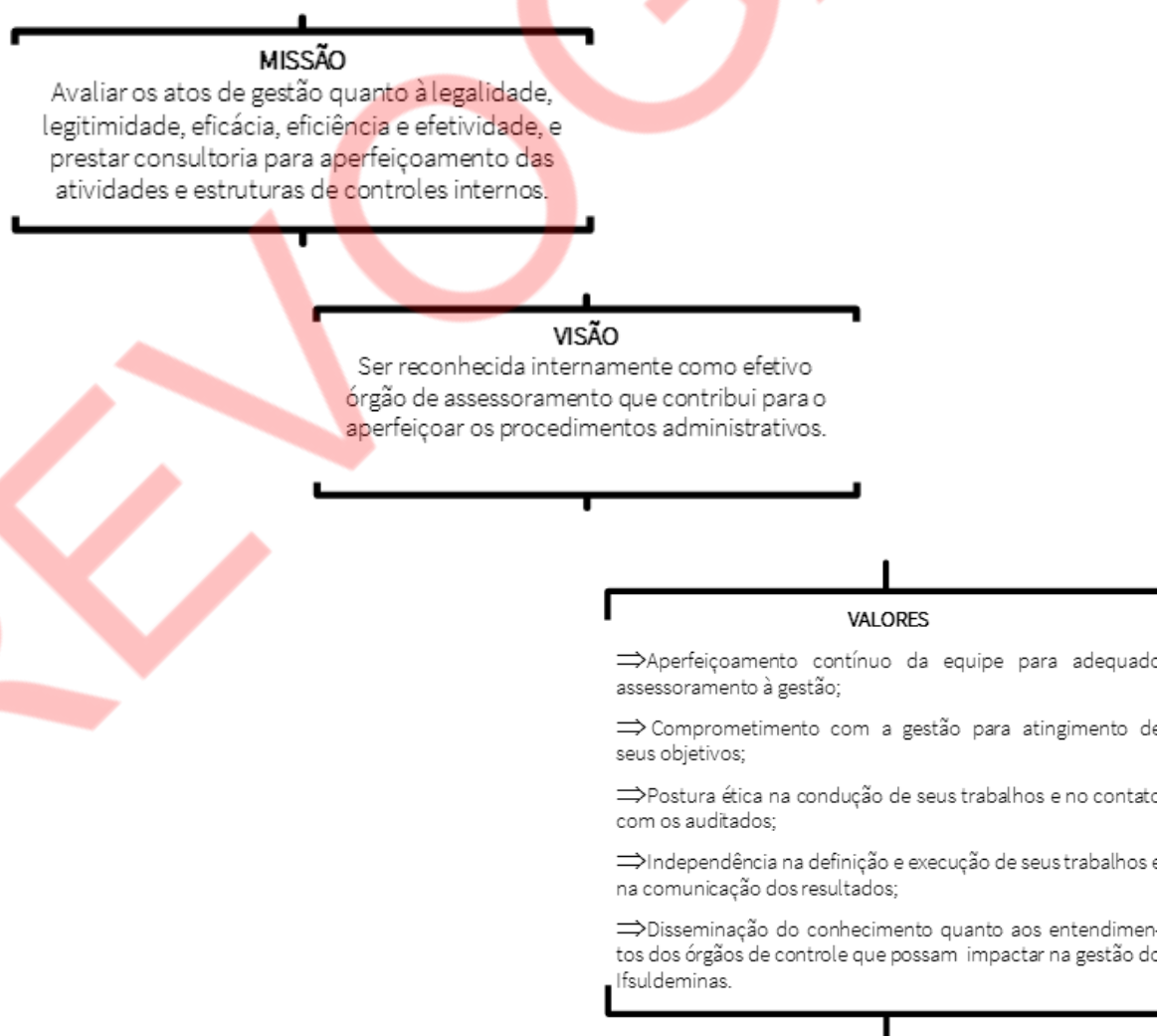
Fonte: Relatório Preliminar - Auditoria de Gestão de Riscos no Ifsuldeminas/2019

Parte 2

1. Da Coordenadoria-Geral de Auditoria Interna do Ifsuldeminas



O Regimento Interno da CGAI foi institucionalizado em 2010, pela Resolução do CONSUP nº 84/2010, foi alterado pela Resolução do CONSUP nº 17/2014 e a última alteração ocorreu em 2015, Resolução do CONSUP nº 43/2015 e definiu a Missão, a Visão e os Valores da CGAI.



2. Da vigência do PAINT e restrição do calendário anual

O plano será executado durante do exercício de 2020 (janeiro a dezembro), para isso faz necessário ressaltar a restrição própria do calendário perante jornada de trabalho da equipe.

Resumo 2020		Análise das restrições próprias do calendário	
Dias	366	Dias úteis	248
Sábados	52	Média dos dias úteis em férias da equipe	-27
Domingos	52	Dias úteis efetivamente trabalhado	221
Feriados em dias úteis	14	% relativo (partir 366 dias)	60%
Dias úteis	248		

3. Conteúdo do Plano de Auditoria Interna – PAINT/2020

3.1. Dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão

Figura 25 – Relação dos trabalhos de auditoria obrigatórios ou motivados pela gestão para 2020

ID	TA	Objeto nível da origem	Objetivo geral	Tipo origem	Origem	Recursos	Tipo Supervisão	Auditoria anterior	Ano do Paint de origem	Status em outubro /2019
1	Avaliação	1.3 Fundação de Apoio	Verificar a conformidade da relação da fundação de apoio com o IFSULDEMINAS	Gestor; Obrigatória;	Solicitado pelos gestores e obrigatório pelo Acórdão nº 1178/2018, principalmente relativo ao item 9.5.1.	Utilização de veículo oficial para visitas in loco; e utilização de diárias, no caso da necessidade de pernoite.	Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Relatório nº 11/2016.	2019	Em execução
2	Avaliação	3.1.6 Cooperativa-escola	Verificar a conformidade da relação da Cooperativa-escola com o IFSULDEMINAS	Gestor	Solicitado pelos gestores.	Utilização de veículo oficial para visitas in loco; e utilização de diárias, no caso da necessidade de pernoite.	Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna substituto.	Não há	2019	Não executado
3	Avaliação	3.1.7 – Diretoria[2]	Verificar a conformidade da gestão dos contratos relacionados a terceirização no Campus Muzambinho.	Gestor	Solicitado pelos gestores.	Utilização de veículo oficial para visitas in loco.	Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Relatórios nº 19/2011 e 23/2012	2019	Em execução
4	Consultoria	2 – Órgãos executivo; e 3 – Campi	Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas do IFSULDEMINAS	Obrigatória	Decreto nº 3591/2000 e a Resolução CONSUP nº 43/2015			Consultoria realizada para RG/2018	2019	Em execução

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.2. Dos trabalhos de auditoria gerados por meio da Matriz GUT

Figura 26 - Relação dos trabalhos de auditoria gerados a partir da Matriz GUT para 2020

ID	TA	Objeto nível da origem	Objetivo geral	Tipo origem	Origem	Recursos	Tipo Supervisão	Auditoria anterior	Ano do Paint de origem	Status em outubro /2019
5	Consultoria	2.5.6- Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada	Assessorar a atualização do regulamento perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Em execução
6	Consultoria	2.2.1 - Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente	Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Não executado
7	Consultoria	1.8 – Comissão de Ética em pesquisa com Seres Humanos	Assessorar a gestão sobre a ideal vinculação desta instância de governança.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Não executado
8	Consultoria	2.1.2.2 – Núcleo de Inovação Tecnológica	Assessorar a gestão para a institucionalização de um regimento interno para esta instância de governança.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Não executado
9	Consultoria	2.5.8 – Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável	Assessorar sobre o estabelecimento de competências no regimento interno desta comissão.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Não executado
10	Consultoria	2.1 – Reitoria	Assessorar a gestão sobre a correção das inconsistências entre os regulamentos.	Análise de riscos	Matriz GUT		Planejamento e execução do auditor com supervisão do coordenador-geral da auditoria interna.	Não há	2019	Em execução

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.3. Da previsão de capacitação para os auditores

Todas as áreas citadas a seguir são de relevância para o desenvolvimento dos trabalhos com alinhamento ao tema deste plano, porém, se durante o exercício de 2020 necessitar utilizar critérios de preferências, a preferência seguirá a numeração da indicação.

- ✓ 1 - Governança e gestão de riscos, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuito e na modalidade à distância;
- ✓ 2 - Auditoria governamental, aprimoramento técnico, com previsão de no mínimo 20 horas por auditor, preferencialmente cursos gratuito e na modalidade à distância;
- ✓ 3 - Liderança, com previsão de no mínimo 20 horas para o coordenador-geral e substituto, preferencialmente cursos gratuito e na modalidade à distância;

3.4. Do monitoramento das recomendações

Figura 27 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2020

ID	Direta(D) ou Indireta	Relatório de Auditoria/ Recomendação	Objeto	Situação em out/2019
2	D	nº 04/2016	Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ.	Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2019, com possibilidade de se estender para o próximo exercício.
4	D	nº 06/2016	Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ.	Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2019, com possibilidade de se estender para o próximo exercício.
6	D	nº 08/2016	Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ.	Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2019, com possibilidade de se estender para o próximo exercício.
7	D	nº 09/2016	Concessão de auxílios do Programa Institucional de Qualificação-PIQ.	Não houve recomendações
9	D	Nº 11/2016	Relações entre o IFSULDEMINAS e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Machado – FADEMA.	Monitoramento realizado em 2018. Recomendações pendentes para monitoramento em 2020.
10	D	Nº 12/2016	Controle de matrículas dos alunos dos cursos de Educação a Distância do Campus Muzambinho.	Monitoramento a ser iniciado em 2019, com previsão para término em 2020.
11	D	Nº 13/2016	Regularidade do cumprimento da carga horária de servidores que atuam no Pronatec.	Monitoramento a ser iniciado em 2019, com previsão para término em 2020.
12	D	Nº 01/2017	Oferta do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente no Polo da Rede de Cássia do Campus Muzambinho, através de Convênio com a FAET.	Monitoramento de recomendações em andamento. Há previsão de término do monitoramento até final de 2019, com possibilidade de se estender para o próximo exercício.
14	D	nº 1/2018	Conformidade da contratação de bens da Tecnologia da Informação.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2019.
15	D	Não há	Conformidade das remunerações dos bolsistas e-Tec perante os critérios do art. 7 da Resolução CD/FNDE/MEC nº 36, de 13 de julho de 2009 e posteriores alterações.	Monitoramento de recomendações prevista para começar em 2020.
16	I	144398_CGU	Elaborar os planos de combate a incêndio dos prédios do IFSULDEMINAS e providenciar sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar.	Responsabilidade delegada para CGAI - "Por se tratar de processos complexos que demandam tempo e recursos financeiros, a Unidade de Auditoria Interna do IFSul acompanhará a implementação dos processos".
17	I	Gerais	Acompanhamento das manifestações via Sistema Monitor da CGU	Em Execução
18	I	Gerais	Acompanhamento das manifestações via Sistema e-Pessoal do TCU	Em Execução

Fonte: Planilha_RelacaoTrabalhoCGAI

3.5. Da gestão e melhoria da qualidade da atividade da CGAI

A CGAI não estabeleceu especificamente um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, porém está implantando um sistema para quantificação e registro dos resultados e benefícios de sua atuação, exigência gerada pela IN nº 4, de 11 de junho de 2018.

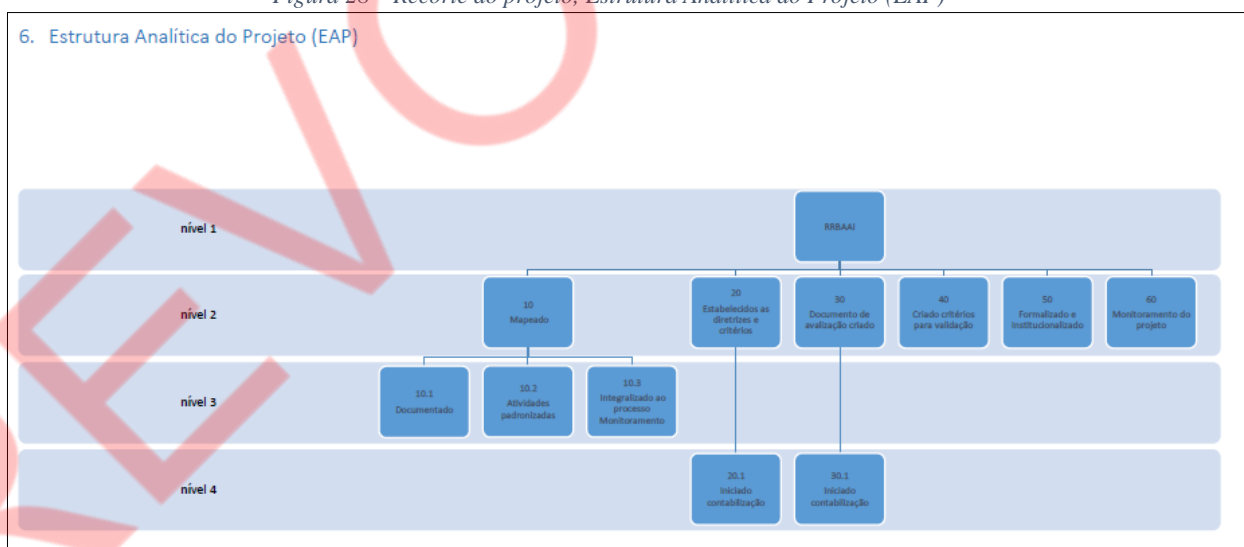
A CGAI considera que os benefícios efetivos produzidos pela atividade de auditoria interna, na visão dos auditados, é um vetor de desempenho da CGAI, perante a concretização de sua visão estratégica que tem com base ser reconhecida internamente como efetivo órgão de assessoramento que contribui para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.

A justificativa do projeto para com os objetivos estratégicos do IFSULDEMINAS, está no sentido de se criar uma ferramenta prática de avaliação que possa refletir efetivamente os benefícios produzidos pela atuação da auditoria e assim, o desempenho da CGAI.

A implantação efetiva (criação, execução e monitoramento) do projeto “Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna – RRBAAI” está distribuída em cinco anos de execução, no entanto as fases de criação e de execução serão executadas até 2019, ver quadro 5, restando desta forma quatro anos para o monitoramento, possíveis correções e o aperfeiçoamento da ferramenta. A realização efetiva do projeto deverá entregar até o final as seguintes ações:

1. Mapear e documentar as atividade do processo (item 10 e 10.1 da EAP);
2. Padronizar as atividades que são viáveis do processo com base nos critérios da IN nº 04/2018 (item 10.2 da EAP);
3. Integralizar o processo de monitoramento com este processo (item 10.3 da EAP);
4. Estabelecer diretrizes e critérios que viabilizem a elaboração e a adoção do item “Benefícios Esperados” nas recomendações (item 20 da EAP);
5. Início da contabilização dos benefícios financeiros (item 20.1 da EAP);
6. Criar documento de avaliação que reflita a manifestação do auditado, no caso de benefícios não financeiros (item 30 da EAP);
7. Início da contabilização dos benefícios não financeiros (item 30.1 da EAP);
8. Estabelecer os critérios na premissa de condição ideal (custo-benefício) para validação dos benefícios por instância no âmbito do princípio da segregação da função (item 40 da EAP);
9. Formalizar e institucionalizar o processo (item 50 da EAP);
10. Utilizar a nova ferramenta;
11. Efetividade do resultado gerado pela ferramenta como vetor de desempenho para estratégia do IFSULDEMINAS;
12. Efetividade do resultado gerado pela ferramenta como vetor de desempenho para estratégia da CGAI; e
13. Monitorar o desempenho da nova ferramenta perante as necessidades que a originou e demandas futuras (item 60 da EAP).

Figura 28 – Recorte do projeto, Estrutura Analítica do Projeto (EAP)



Fonte: CGAI

A figura 28 é recorte do projeto, descreve no nível 1 como a entrega do produto completa “Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna – RRBAAI”, o nível 2 são fases que ficarão completas a partir das finalizações das ações do nível 3 e do feedback das ações do nível 4; e o último nível, nível 4, é a utilização da ferramenta piloto do projeto.

Quadro 4 – Distribuição das tarefas de acordo com as entregas

Cód.	Entrega	Cod.	Tarefa	Responsável
10	Mapear as atividades necessárias para o desenvolvimento da ferramenta.	10a	Estuda a IN nº 04/2018	Coordenador a-geral da Auditoria Interna
		10b	Mapeia os critérios	
10.1	Documentar as atividades necessárias para o desenvolvimento da ferramenta.	10.1c	Elabora o fluxograma	
		10.1d	Documenta o fluxograma	
10.2	Padronizar as atividades viáveis	10.2e	Estuda a IN nº 04/2018	
		10.2f	Destaca as atividades que podem ser padronizadas	
10.3	Integralizar o processo de monitoramento com este processo	10.3g	Estudar o fluxo do processo de monitoramento	
		10.3h	Integrar o dois processos	
10	Mapear as atividades necessárias para o desenvolvimento da ferramenta.	10i	Reunir com a equipe para repassar, analisar e discutir sobre o protótipo	
20	Estabelecer diretrizes e critérios que viabilizem a elaboração e a adoção do item “Benefícios Esperados” nas recomendações	20j	Estudar a base técnica para elaboração de “Benefícios Esperados”	
		20k	Elaborar documento com diretrizes e critérios	
		20l	Reunir com a equipe para repassar, analisar e discutir sobre o documento base	
20.1	Iniciar a contabilização dos benefícios financeiros	20.1m	Efetuar o levantamento dos possíveis benefícios nos trabalhos já realizado	Equipe de auditores
		20.1n	Verificar junto aos auditados os possíveis custos de implantação	Auditor a definir
		20.1o	Preenchimento da planilha da CGU	
30	Criar documento de avaliação que reflita a manifestação do auditado, no caso de benefícios não financeiros	30p	Estudar a base técnica para elaboração de questionário de avaliação de desempenho da recomendação.	Coordenador a-geral da Auditoria Interna
		30q	Elaborar o questionário de avaliação de desempenho da recomendação	
		30r	Reunir com a equipe para repassar, analisar e discutir sobre o questionário criado	
30.1	Iniciar a contabilização dos benefícios não financeiros	30.1s	Efetuar o levantamento dos possíveis benefícios nos trabalhos já realizado	Equipe de auditores
		30.1t	Verificar junto ao auditado o benefício trazido pela recomendação, através do questionário de avaliação	Auditor a definir
		30.1u	Preenchimento da planilha da CGU	
40	Estabelecer os critérios na premissa de condição ideal (custo-benefício) para validação dos benefícios por instância no âmbito do princípio da segregação da função	40v	Estudar as condições para os estabelecer os critérios de validação	Coordenador a-geral da Auditoria Interna
		40w	Elaborar o documento do exame	
		40x	Reunir com a equipe para repassar, analisar e discutir sobre os critérios a serem estabelecidos	
50	Formalizar e institucionalizar o processo	50y	Finalizar a documentação oficial do procedimento	
60	Monitoramento	60z	Acompanhar a feedback da utilização da ferramenta	

Fonte: Elaboração própria

Quadro 5 – Distribuição das metas estabelecidas, inclusive dos tratamentos dos riscos identificados

	Objetivo		2019	2020	2021	2022	2023
	Metas estabelecidas	Seq¹²	20	40	60	80	100
10	Protótipo aprovado pela equipe.	1	2,5	0	0	0	0
20	Diretrizes e critérios para “Benefícios Esperados” estabelecidos e aceitos.	2	2,5	0	0	0	0
20.1o	Preenchimento da planilha da CGU com os benefícios financeiros.	3	2,5	0	0	0	0
30	Questionário de avaliação de desempenho da recomendação estabelecidos e aceitos.	4	2,5	0	0	0	0
30.1t	Questionário de avaliação sendo utilizado pelo auditado.	5	2,5	0	0	0	0
30.1u	Preenchimento da planilha da CGU com os benefícios não financeiros.	6	2,5	0	0	0	0
40	Critérios e condições de validação por instância estabelecidos e aceitos	7	2,5	0	0	0	0
50	Documento oficial finalizado e institucionalizado	8	2,5	0	0	0	0
60	Monitoramento da ferramenta						
60I/E	Tratamento dos riscos						
60.1I	Não aceitação da ferramenta pelos usuários.	9	0	2,5	0	0	0
60.2I	Dificuldade para estabelecer o “Benefício Esperado”.	10	0	2,5	2,5	2,5	2,5
60.3I	A resposta do auditado na fase de avaliação do benefício não refletir o real efeito da recomendação.	11	0	2,5	2,5	2,5	2,5
60.4I	Dificuldade para estabelecer o custo para implantação da recomendação pelo auditado.	12	0	2,5	2,5	0	0
60.5I	Da ferramenta não ser prática e eficiente.	13	0	2,5	0	0	0
60.6I	Da unidade administrativa não aceitar ser instância de validação dos benefícios.	14	0	2,5	0	0	0
60.7E	Das informações resultante da ferramenta não ser compatíveis com as exigências da CGU.	15	2,5	0	0	0	0
60.8I	Das metas não serem atingidas.	16	2,5	2,5	2,5	2,5	0
60.9I	Atraso na execução do projeto	17	2,5	2,5	2,5	2,5	0
	Tratamento dos riscos relacionados ao Processo Recomendação						
60.10I	Da Recomendação não ser atendida pelo auditado.	18	0	2,5	2,5	0	0
60.11I	Atraso no atendimento da recomendação pelo auditado.	19	0	2,5	2,5	0	0
	Tratamento dos riscos relacionados ao Processo Monitoramento						
60.12I	Dificuldade para realizar a rotina do monitoramento.	20	2,5	0	0	0	0
60.13I	Dificuldade para coletar as respostas no monitoramento.	21	0	2,5	2,5	0	0
60.14I	A resposta do auditado na fase de monitoramento, mesmo positiva, pode não refletir o acolhimento da recomendação efetivamente.	22	0	2,5	2,5	2,5	0
	Meta por ano		30	30	22,5	12,5	5
	Metas acumuladas		30	60	82,5	95	100

Fonte: CGAI

3.6. Da indicação de como serão tratados demandas extraordinárias recebidas pela CGAI

Será destinado para a demandas extraordinárias, a reserva técnica de 15% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna. O percentual foi

¹² As seqüências 1,2 e 3 terão suas metas contabilizadas em 2019, porém de acordo com a exigência da IN nº 4, de 11 de junho de 2018, a execução iniciou-se em 2018.

percebido a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral de janeiro até outubro de 2019, basicamente foram consultorias, reuniões e assessorias tempestivas.

3.7. Das atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020

Será destinado para as atividades relacionadas à elaboração do PAINT/2020 o percentual de 10% sobre o tempo total de trabalho da Coordenadora-geral de Auditoria Interna. O percentual foi percebido a partir do mapeamento das atividades realizadas pela Coordenadora-geral de janeiro até outubro de 2019, basicamente as atividades para elaboração da proposta são fragmentadas durante todo período, pois são coletadas a partir da percepção técnica e intuitiva dos auditores e das expectativas dos gestores e das partes interessadas. E em conformidade com as instruções emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno.

3.8. Das atividades destinadas à avaliação do PAINT/2020

Para avaliar o desempenho da execução do plano será considerado:

- O percentual dos trabalhos realizados constantes nas figuras 25 e 26 – Relação dos Trabalhos de auditoria para 2020;
- As capacitações realizadas perante as definidas no item 3.3 da Parte 2;
- A quantidade de monitoramento realizado, independente da implementação pelo auditado, perante os previstos na figura 27 – Relação das atividades de monitoramento previstas para 2020;
- A realização das metas estabelecidas no quadro 5 – Distribuição das metas estabelecidas, inclusive dos tratamentos dos riscos identificados;
- O percentual de carga horária executado na vista de reserva técnica; e
- O percentual de carga horária gasto para elaboração do PAINT/2021.

A CGAI manterá a aferição, no máximo, semestralmente. Executando suas atividades, dentro do possível com transparência e tempestividade para as partes interessadas, utilizando dos recursos tecnológicos de execução, comunicação e informação que a instituição poderá disponibilizar.

A elaboração do PAINT será fragmentada durante todo o exercício de 2020, sendo montada a partir da realização de cada atividade relacionada no PAINT e das não relacionadas, as extraordinárias. E também, em conformidade com as instruções emitidas pela Secretaria Federal de Controle Interno.

3.9. Das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAINT/2020

3.9.1. Das premissas

- A atividade de auditoria interna deve ser independente e os auditores internos devem ser objetivos e disciplinados ao executar seus trabalhos;
- A CGAI deve prestar contas ao CONSUP e *insights* aos gestores e aos auditados;
- Transparente para os interessados;
- Fornecer garantia para a instituição de que ela está operando de acordo com as suas finalidades, tendo vista conformidade e governança;
- Sempre que viável, o auditor deve instigar a boa percepção de governança pública, gestão de riscos e controles internos.

3.9.2. Das restrições e riscos

As ações que podem afetar a execução deste plano mais evidentes são: aparecimento de demanda extraordinária de alta relevância e de alto nível de complexidade; desfalque de um membro da equipe; e o surgimento da necessidade de escopo muito mais abrangente nos objetos já previamente selecionados.

Pouso Alegre, 30 de outubro de 2019

Eufrásia de Souza Melo

Mat. 1556907

Coordenadora-geral da Auditoria Interna do Ifsuldeminas

Portaria nº 130, de 2 de fevereiro de 2018

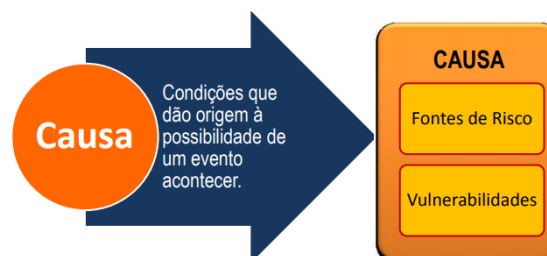
Apêndice A

Seleção dos trabalhos de auditoria com base nos fatores de risco

Para complementar o processo de seleção com base nos fatores de riscos, a CGAI considera que os fatores de riscos são causas ou seja, condições que dão origem à possibilidade de um evento acontecer, na perspectiva demonstrada na figura 9, onde a Infraestrutura física/organizacional é a fonte risco, ou seja um elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial natural para dar origem ao risco e tendo como vulnerabilidades os eventuais fatos em resumo:

1. Não definição das competências, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
2. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS;
3. Não vinculação a autoridade máxima institucional, pode motivar uma atuação da unidade pouco expressiva, além de comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
4. Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno, podendo ocorrer possíveis inconsistências entre as alterações e as resoluções institucionalizadas;
5. Não existência do Regimento Interno da Unidade, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
6. Criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes do CDP, inconsistências entre as atuações pode gerar incoerência nas respectivas finalidades;
7. Não vinculação da CAGEPE a CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
8. Estabelecimento de competências vagas no regimento, CDP pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo da sua finalidade;
9. A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes, pode ocasionar conflito de responsabilidades;
10. Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018, pode comprometer a atuação da unidade e o resultado advindo de sua finalidade;
11. Não vinculação da unidade, pode comprometer a sua atuação e o resultado advindo da sua finalidade;
12. Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas, podem existir fragilidades que podem comprometer a relação legal entre a cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS;

Figura 29 – Perspectivas das eventuais causas



Fonte: TCU

A técnica utilizada para seleção do objetos de auditoria será o Método de Priorização – Matriz GUT, é um método de análise de problemas que permite escolher aqueles serão priorizados. A sigla GUT representa a abreviatura dos fatores avaliados: gravidade, urgência e tendência.

Quadro 6 – Conceito dos fatores avaliativos da Matriz GUT

Importância G x U x T		
G	Gravidade	Impacto do problema sobre as coisas, pessoas, resultados, processos ou organizações e efeitos que surgirão em longo prazo, caso o problema não seja resolvido.
U	Urgência	Relação com o tempo disponível ou necessário para resolver o problema.
T	Tendência	Potencial de crescimento do problema, avaliação da tendência de crescimento, redução ou desaparecimento do problema.

Fonte: TCU, p.36 (Técnicas de análise de problemas para auditorias, 2013)

Figura 30 – Grau das Necessidades e escala de avaliação

Grau da Necessidade		Escala de avaliação
Gravidade (G)	Dano insignificante	1
	Dano pouco importante	2
	Dano medianamente importante	3
	Dano muito importante	4
	Dano extremamente importante	5
Urgência (U)	Bastante tempo (não há urgência)	1
	Muito tempo (pouca urgência)	2
	Algum tempo (moderada urgência)	3
	Pouco tempo (muita urgência)	4
	Pouquíssimo tempo (extrema urgência)	5
Tendência (T)	A situação tende a melhorar muito	1
	A situação tende a melhorar pouco	2
	A situação tende a permanecer a mesma	3
	A situação tende a piorar pouco	4
	A situação tende a piorar muito	5

Fonte: CGAI

Após a avaliação realizada pelo Reitor em 2018, as prioridades relacionadas aos problemas na estrutura organizacional ficaram definidas conforme o quadro 7.

Quadro 7 - Resultado da avaliação das prioridades segundo os fatores de riscos

	ID	Instância da Governança	Unidade	Causa	Eventual Risco Identificado	G	U	T	GN
1	2.5.6	Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada		Desatualização perante a Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	5	5	5	125
2	2.2.1	Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente		Estabelecimento de competências vagas no regimento da Comissão.	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	5	5	4	100
3	3.1.6	Cooperativa-escolar ¹³	Setor de cooperativa	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a Cooperativa-escola e o IFSULDEMINAS.	4	5	4	80
4	1.1.6	Fundação de Apoio ¹⁴	***	Relacionamentos herdados das antigas escolas agrotécnicas.	Comprometimento da relação legal entre a fundação de apoio e o IFSULDEMINAS.	5	5	2	50
5	1.8	Comissão de Ética em Pesquisa com Seres Humanos	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	4	4	3	48
6	2.1.2.2	Núcleo de Inovação Tecnológica	***	Não há um regimento interno	Comprometer a atuação administrativa do Núcleo e a sua finalidade.	3	4	4	48
7	2.5.8	Comissão Gestora do Plano de Gestão Logística Sustentável		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	4	4	3	48
8	2.1	***	Reitoria	Muitas alterações, tanto no Regimento Geral, quanto no Regimento Interno.	Possíveis inconsistências entre as alterações.	4	5	2	40
9	2.1.4	***	Pró-Reitoria de Administração	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	5	4	2	40
10	2.1.5	***	Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	4	5	2	40
11	2.1.2.3	Comitê Gestor da Política Nacional de FIC de Profissionais da Educação Básica	***	Não há um regimento interno.	Comprometer a atuação administrativa do comitê e a sua finalidade.	3	4	3	36
12	2.1.2.4	Polo de Inovação		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da Unidade e o resultado de sua finalidade.	4	4	2	32

¹³ Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da demanda dos gestores.

¹⁴ Objeto já relacionado no PAINT2019 originário da obrigatoriedade.

ID	Instância da Governança	Unidade	Causa	Eventual Risco Identificado	G	U	T	GN	
13	2.4	Comissão Própria de Avaliação		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Pouca utilização dos resultados expressados pela Comissão.	4	4	2	32
14	3.1.2.1	Núcleo Docente Estruturante		Não está definido a vinculação	Comprometer a atuação do Núcleo e o resultado de sua finalidade.	3	3	3	27
15	3.1.3	Colegiado do Curso Técnico		Não vinculação a autoridade máxima institucional	Comprometer a atuação do Colegiado e o resultado de sua finalidade.	3	3	3	27
16	2.1.2	***	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	3	4	2	24
17	1.1.3	Ouvidoria	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional.	Comprometer a atuação da unidade e o resultado de sua finalidade.	3	3	2	18
18	2.1.3	***	Pró-Reitoria de Extensão	Alteração no Regimento Geral e no Regimento Interno estão inconsistente com o Estatuto.	Inconsistências entre resoluções institucionalizadas.	3	2	3	18
19	2.1.6.1.1	Câmara de Gestão de Pessoas	***	Não vinculação ao Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas	Comprometer a atuação da Câmara e o resultado de sua finalidade.	3	3	2	18
20	2.5.4	Comissão de Saúde, Segurança e Prevenção de Riscos Ocupacionais		A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes.	Conflito de responsabilidades.	3	3	2	18
21	2.5.5	Comissão de Saúde e Qualidade de Vida		A possibilidade de existir duas comissões com algumas preposições equivalentes.	Conflito de responsabilidades.	3	3	2	18
22	1.3	Comissão de Ética	***	Não vinculação a autoridade máxima institucional	Atuação da comissão pouco expressiva e comprometer a atuação da Comissão e o resultado de sua finalidade.	2	3	2	12
23	2.5.7	Comissão de Preservação do Patrimônio Histórico		Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado de sua finalidade.	2	2	3	12
24	1.1.4	Comissão de Avaliação e Habilitação de Polo de Apoio da Educação	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	2	2	2	8
25	1.1.5	Comissão Especial	***	Não definição das competências.	Comprometer a atuação da comissão e o resultado da avaliação.	2	2	2	8
26	2.1.6	Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas		Houve a criação da CAGEPE, mas não houve atualização dos representantes	Inconsistências entre as atuações das duas unidades pode gerar incoerência na sua finalidade.	2	2	2	8

Fonte: CGAI